O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDAÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANO XXXV

ASSINATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: ano 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assinaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Quarta-feira 29 de setembro de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Anuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assina-se unicamente em Aveiro. As assinaturas são pagas adiantadas. Os manuscritos enviados á redação, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:527

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMARIO:—O REGRESSO DE EL-REI.—CONCURSOS NOS LICEUS.—VIAÇÃO MUNICIPAL.—AGRADECIMENTO.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—A MULHER EM ROMA, *por Marques Gomes*.—SEDIÇÃO EM HESPANHA.—CORREIO DO SUL.—COMUNICADOS.—ARABESCOS E MINIATURAS.—BIBLIOGRAFIA.—PARTE OFICIAL.—TELEGRAFIA.—CARTA DE LISBOA.

Aveiro

O REGRESSO DE EL-REI

Regressou el-rei da sua digressão pela Europa, e o povo acolheu-o com provas inequivocas de simpatia, testimunhando-lhe com a maior espontaneidade o jubilo que sentia ao vel-o de novo, cercado pelo prestigio que em todos os actos imprime a verdadeira grandeza. Porque não se é grande pelo simples facto de se estar colocado em posição culminante; mas por as acções nobres, mas pelo proceder levantado, mas por o modo porque se honra a nação, cujos destinos foi chamado a reger.

A capital engalanou-se e o sol cobriu com o seu manto de luz as aguas do Tejo, cuja superficie, rasgada por as quilhas de centenares de barcos, refletia as alegrias que perfumavam o ambiente. De toda a parte se ouviam os sons da festa, com que o povo recebia o seu primeiro magistrado. E Lisboa exprimia fielmente o sentir do paiz, que se viu honrado em todas as recéções cordealissimas com que foi acolhida a presença de el-rei no estrangeiro.

Não sabemos o que mais impressionou o sr. D. Luiz, se foi o exito obtido nas visitas que fez aos reis da Europa, se o entusiasmo que o seu regresso á patria inspirou aos seus concidadãos. Aqui aguardavam-n'o com o fastigio da sua posição social, as santas alegrias da familia, os carinhos da esposa, os extremos de seus filhos, cuja educação esmerada relembra a que receberam os descendentes de D. Maria II, a virtuosa.

Na ausencia do sr. D. Luiz, a regencia houve-se corrétamente, e a nação exulta por ter já nos primeiros actos do principe D. Carlos a verdadeira pedra de toque, por onde se podem aquilatar as suas aptidões, e o muito que ha a esperar do seu caráter moral e intelétual. O regente soube interpretar fielmente a incumbencia da sua suprema magistratura. Correspondeu em tudo á confiança d'el-rei e ás esperanças do povo. Soube desempenhar-se cabalmente dos seus deveres constitucionaes. Honrou a realeza, honrou o povo e honrou a liberdade.

Quando o faciosismo ou a intemperança pretendeu que fosse rasgado um decreto firmado pelo rei, o principe regente, impassivel á grosseria com que se procurava amesquinhar a autoridade de seu augusto pae, aliou o respeito que lhe devia, com as obrigações do cargo que desempenhava. Esteve á prova ao encontrar o primeiro espinho na sua carreira, tão auspiciosamente encetada. Se os que promoveram ou consentiram aquele acto avaliassem devidamente as suas responsabilidades, não se abalançariam de certo a pratical-o, calculando o desastre moral, que havia de suceder-lhe. Mas não reflétiram, e além de impoliticos, foram descortezes, o que é muito peor.

Mas se a regencia topou com aquele trambolho, filho de certo de uma deformidade, que não tem justificação, o paiz mostrou-se respeitoso para com o principe, sendo sempre acatada a sua autoridade. E os fátos passados na ausencia de el-rei dizem o bastante para o convencer de que o povo tem confiança nos seus conselheiros responsaveis, aguardando da sua iniciativa a restauração das finanças, o levantar-se o nivel moral da administração, para o conseguimento do que prestará todo o seu apoio, porque o que ele quer é governo honesto, que equilibre o orçamento sem lhe exigir novos sacrificios.

CONCURSOS NOS LICEUS

O *Diario do Governo*, publica o seguinte programa por que tem de regular-se os concursos a que brevemente se ha de proceder para o preenchimento definitivo das cadeiras que desde 1869 se acham interinamente providas nos diversos lyceus do reino:

I

Da abertura dos concursos

Artigo 1.º Os logares de professores proprietarios e agregados vagos nos lyceus serão providos em concurso de provas documentaes e publicas, dadas na séde da respetiva circumscrição, nos termos do artigo 11.º do decreto de 29 de julho de 1886.

Art. 2.º As provas publicas de cada candidato versam sobre todas as disciplinas do grupo a que ele concorre, na conformidade do artigo 58.º e paragrafos do regulamento geral dos liceus de 12 de agosto de 1886.

Art. 3.º O concurso será aberto dentro de trinta dias depois de declarada a vagatura.

Art. 4.º A abertura do concurso é anunciada no *Diario do Governo*, por meio de edital, que declarará o seguinte:

1.º O grupo em que se dá a vagatura, o lyceu a que pertence a vaga e a séde da circumscrição onde o concurso ha de realisar se;

2.º O praso do concurso, que será de sessenta dias, a contar da publicação do edital;

3.º Os documentos necessarios para a admissão ao concurso.

Art. 5.º São documentos indispensaveis para a admissão aos concursos:

1.º Certidão que prove ter o candidato vinte e um anos de idade completos;

2.º Atestado de bom procedimento moral e civil passado pelo comissario de policia, ou, na falta d'este, pelo administrador do concelho da residencia do requerente;

3.º Certificado de registo criminal, por onde mostre estar livre de culpas;

4.º Certidão de ter sido recenseado ou sorteado para o serviço militar, ou de ter remido a penalidade nos termos da legislação em vigor.

5.º Atestado de facultativo que mostre não padecer o candidato molestia contagiosa, deformidade ou aleijão que o impossibilite de bem exercer as funções do magisterio oficial;

6.º Senha de pagamento da propina de reis 9$000;

7.º Quaesquer documentos que provem a capacidade literaria ou scientifica do candidato.

Art. 6.º Os requerimentos, devidamente documentados, serão dirigidos ao reitor do liceu central onde o concurso ha de realisar-se.

II

Dos jurys e provas

Art. 7.º O jury, perante o qual têem de ser dadas as provas de cada grupo de disciplinas, é nomeado pelo governo e constituido por um presidente e quatro professores de instrução secundaria ou superior.

Art. 8.º O governo nomeará para cada lyceu central tantos jurys quantos forem os grupos que tenham concorrentes.

Art. 9.º Dois dias antes do designado para as provas publicas dos candidatos ao magisterio, reunir-se-ha cada jury para organisar os pontos sobre que hão de versar as provas, tanto escritas como oraes.

Art. 10.º As provas escritas precedem as oraes. Umas e outras constam dos seguintes pontos:

Para o primeiro grupo:

1.º Uma composição por escrito em lingua portugueza sobre um assumto gramatical ou literario, executada perante o jury em hora e meia;

2.º Versão escrita de um trecho latino e outro grego para a lingua portugueza, em uma hora, e tradução de um trecho portuguez para latim e para grego, em duas horas.

3.º Lição de meia hora sobre um trecho de cada uma das linguas latina e grega, como se o candidato estivesse dando aos alunos a explicação do texto, no ponto de vista literario e gramatical;

4.º Lição de meia hora sobre um ponto de literatura portugueza, tirado á sorte com vinte e quatro horas de antecipação;

5.º Em seguida a cada lição-interrogatoria pelo jury sobre a materia das lições e sobre novos trechos vertidos durante uma hora para cada disciplina.

Para o segundo grupo:

1.º Resolução escrita, teorica e pratica de dois problemas de algebra, um de geometria no espaço e outro de trigonometria, em quatro horas;

2.º *Trabalho experimental e demonstrativo* sobre um ponto de fisica e outro de chimica, e uma classificação ou descrição de historia natural, em quatro horas;

3.º Duas lições de uma hora cada uma, sendo a primeira sobre um ponto de matematicas puras e a segunda sobre um ponto de fisica ou chimica ou historia natural. Os pontos para estas lições são tirados á sorte com vinte e quatro horas de antecipação;

4.º Em seguida a cada uma das lições-interrogatorio pelo jury sobre as diversas materias dos programas, durante uma hora para cada disciplina.

Para o terceiro grupo:

1.º Uma dissertação escrita sobre um ponto de geografia, e outra sobre um ponto de filosofia, em tres horas;

3.º Lição de uma hora sobre um ponto de geografia e outra sobre um ponto de filosofia, tambem durante uma hora. Os pontos das lições serão tirados á sorte com vinte e quatro horas de antecipação;

3.º Em seguida a cada uma das lições-interrogatorio pelo jury sobre as diversas materias da disciplina respectiva, durante duas horas.

Para o quarto grupo:

1.º Versão escrita de um trecho de cada uma das linguas do grupo para portuguez em meia hora para cada versão; e de portuguez para cada uma das linguas estranhas, em uma hora para cada versão;

2.º Lição de meia hora sobre um trecho de cada lingua estranha, como se o candidato estivesse explicando aos alunos;

3.º Respostas ás interrogações que sobre a versão e outros trechos vertidos o jury fará para explorar a capacidade e saber do candidato, pelo menos durante uma hora para cada disciplina.

Art. 11.º Os pontos para as lições que não tiverem vinte e quatro horas de antecipação, serão tirados meia hora antes da prova ser dada pelo candidato.

Art. 12.º Os interrogatorios sobre cada disciplina são feitos por dois membros do jury, podendo o presidente e os outros vogaes fazer as perguntas que julgarem convenientes.

Art. 13.º As provas sobre lingua grega e alemã serão dispensadas aos candidatos a cadeiras dos liceus nacionaes, devendo comtudo mostrar habilitação em concurso n'essas linguas quando pretendam transferencia para os liceus centraes.

III

Das votações

Art. 14.º Terminadas as provas escritas de todos os candidatos a um grupo, o jury em sessão secreta procede ao exame d'elas e em seguida vota sobre o valor de cada uma das provas.

§ unico. A votação é por valores segundo a escala de que trata o artigo 24.º do regulamento geral dos liceus. Cada membro do jury lança na urna um numero que corresponde á qualificação da prova; a média da soma dos numeros obtidos é a qualificação final da prova. Se o candidato não obtiver em cada uma das provas escritas a média pelo menos de 10 valores, não será admitido ás provas oraes.

Art. 15.º Terminadas as provas oraes, procede o jury á avaliação d'elas pelo modo que fica disposto para as provas escritas.

Art. 16.º O julgamento final dos candidatos realisa-se, somando os valores médios obtidos nas provas escritas com os obtidos nas provas oraes, e dividindo a soma por dois. O resultado exprime a classificação do candidato.

Art. 17.º Findas as votações o secretario de cada jury lança n'um livro o resultado d'essas votações com a designação dos valores obtidos por cada candidato em cada uma das provas, e o jury organisa uma proposta graduada de todos os candidatos pela ordem da maior votação.

Art. 18.º Além d'esta proposta, baseada no valor das provas escritas e oraes, o jury organisará uma relação dos candidatos, classificando-os pela ordem das preferencias.

§ unico. São preferencias:

1.º O maior tempo de serviço no magisterio oficial;

2.º O grau de bacharel formado em qualquer faculdade;

3.º A habilitação em qualquer escola superior, mórmente se essa escola fôr analoga ás disciplinas do grupo;

4.º O curso de instrução secundaria.

Art. 19.º A proposta e relação de que tratam os artigos 17.º e 18.º, serão enviadas ao governo pelo inspétor da circumscrição, que é o presidente geral dos concursos, acompanhadas de uma consulta de cada um dos presidentes dos jurys, na qual será apreciado o modo como procedeu cada jury no desempenho do serviço.

Art. 20.º Os lugares de professores de desenho serão providos por concurso documental, realisado perante a diréção geral de instrução publica.

§ unico. Além dos documentos exigidos pelo artigo 5.º, os candidatos deverão apresentar um dos seguintes diplomas:

Diploma de aprovação em algum dos *cursos professados nas academias de bellas-artes* de Lisboa ou Porto;

Diploma de nomeação do governo para professor auxiliar de desenho n'alguma escola ou estabelecimento do estado;

Diploma de nomeação do governo para lugar de desenhador nas repartições dependentes do ministerio das obras publicas, comercio e industria.

Secretaria de estado dos negocios do reino, em 16 de setembro de 1886. — *José Luciano de Castro.*

VIAÇÃO MUNICIPAL

O *Diario do Governo* publicou a seguinte portaria:

«Tendo-se suscitado duvidas sobre ser ou não aplicavel ás camaras municipaes dos concelhos sujeitos á organisação especial determinada na seção 2.ª, capitulo 1.º, titulo IV do Codigo Administrativo, a disposição do n.º 8.º do artigo 54.º do mesmo Codigo, que confere ás juntas geraes de distrito a inspéção sobre a viação municipal; e

Considerando que, nos termos do § unico do artigo 35.º do mesmo Codigo, os concelhos, de que se trata, não elegem procuradores ás juntas geraes, o que só póde justificar-se por não ser a administração d'esses concelhos sujeita á inspéção ou tutela das referidas juntas, pois a não ser assim, não poderiam deixar de ser representados n'essas corporações;

Considerando que os mencionados concelhos, segundo o preceito expresso do n.º 3.º do artigo 130.º do Codigo Administrativo, não são obrigados a contribuir para as despezas do distrito, nem tem direito a exigir das juntas geraes subsidios para as suas despezas;

Considerando que estas disposições essenciaes ao regimen dos municipios com organisação especial seriam manifestamente prejudicadas, se ás juntas geraes pertencesse a inspéção sobre a viação nos mesmos concelhos, que aprovando os planos e projéto das suas estradas, e designando as obras a fazer anualmente, quer fixando as quotas com que devessem concorrer para as despezas do interesse comum:

Ha por bem sua alteza o principe real, regente em nome do rei, declarar, para os convenientes efeitos, que o citado n.º 8.º do artigo 54.º do Codigo Administrativo não deve considerar-se aplicavel á viação municipal nos concelhos sujeitos a regimen especial.

Paço, em 22 de setembro de 1886. —*José Luciano de Castro.*»

AGRADECIMENTO

Maria do Carmo Sofia de Rezende, sumamente penhorada para com todos os cavalheiros a quem por uma extrema cortezia deve a fineza da sua assistencia no acompanhamento de seu extremoso pae á ultima morada, vem agradecer-lhes assim, visto não poder fazel-o d'outro modo, protestando a todos sincerissima gratidão.

Noticias Locaes

Dia de gala. — Foi-o hontem, por serem os anos de suas altezas o principe real e sua esposa.

Apontamentos da carteira.—Acha-se em adiantada convalescensa o nosso amigo, o sr. Manuel Firmino d'Almeida Maia. Parabens.

— Está na barra a ares o sr. Manuel José Mendes Leite.

— Regressou d'Anadia a Cascaes a filha primogenita do sr. presidente do conselho de ministros, a ex.ma sr.ª D. Henriqueta Seabra de Castro. E' esperada ali por estes dias a ex.ma sr.ª D. Maria Emilia Seabra de Castro.

— Está em Espinho o nosso dedicado amigo o sr. Silverio de Magalhães.

E que tal?—Como se soubesse em Lisboa, que estava doente o sr. capitão José de Mascarenhas Valdez, houve quem solicitasse a passagem para o regimento de cavalaria 10, supondo que a doença fosse tão grave, que abrisse vaga no quadro! Felizmente gorou-se a pretenção, porque aquele estimavel cavalheiro acha-se completamente restabelecido.

O Ovarense.—Este nosso ilustrado colega, que tão relevantes e patrioticos serviços tem prestado ao desenvolvimento das ideias do partido progressista em Ovar, erguendo o espirito publico d'aquele concelho em impetos de consciente e justa indignação contra as cronicas prepotencias selvagens do bando aralista, passou a ser propriedade d'uma nova empreza, que se propõe proseguir com igual denodo e dedicação na propaganda dos principios de moralidade e retidão que é urgente introduzir na administração local.

Ao seu antigo proprietario, leal e dedicadissimo correligionario nosso, deve o concelho d'Ovar ser grato, como é todo o partido, pelo muito que fez.

Dos novos proprietarios, valiosissimos membros do partido progressista d'aquela vila, temos a esperar uma coadjuvação inteligente, energica, desinteressada e eficaz, que honrará o partido e a imprensa.

Centro eleitoral.—O centro eleitoral de Crestuma, constituido por cavalheiros de influencia e consideração social, resolveu em sessão de 12 do corrente entrar em luta nas proximas eleições municipaes da vila da Feira, protegendo a lista do partido progressista, em consequencia de contar com varios e bons elementos nas freguezias de Lever, Canedo e S. Martinho. Congratulamo-nos com esta atitude digna e patriotica dos ilustres membros d'aquele importante centro.

Salão recreativo.—Tivemos hontem ocasião de analisar as vistas stereoscopicas do sr. E. Knopfli, que muito nos agradaram, por isso que são muito variadas, tanto do paiz como do estrangeiro. O salão vae ser montado em casa mais apropriada, e portanto em condições da sociedade elegante poder concorrer a ele, o que brevemente se anunciará.

O farol. — A torre do farol, que se anda construindo na barra de Aveiro, já tem 15 metros acima do sólo, isto é, a quarta parte da sua projetada altura. E' porém singular que, segundo as contas dos respetivos fornecedores, se tenha já gasto n'ela toda a pedra que se calculára bastante para a obra toda. Isto não póde ser. Felizmente a diréção e fiscalisação d'aqueles trabalhos estão ho[illegible] entregues a um engenheiro muito distinto, e cavalheiro muito sério e probo, [illegible] sr. Figueiredo e Silva, que ha-de [illegible] termo a es[illegible] escandalosissim[illegible] cimentos de pedra de Eirol.

A romaria.—[illegible] semos, a romaria da Senho[illegible] que se fez no sabado e do[illegible] sta Nova do Prado, esteve ex[illegible] mente concorrida de povo, [illegible] ali de toda a parte, e com festa r[illegible] o no sabado, em que no arraial da Senhora houve vistosa iluminação, fogo preso e do ar, e tocaram alternadamente as musicas *Ilhavense* e *Aveirense*, como no domingo em que se fez a função de egreja e saiu a procissão, e houve depois a respétiva entrega do *barco*, a qual nos dizem que é um pouco caricata, pela irreverencia com que os andores são levados pelos respétivos irmãos.

A' noute houve á borda do rio, e em frente do palheiro do dono de uma companha, o *Sapata*, vistosa iluminação e muito fogo de artificio, bonitos balões, e as duas filarmonicas mencionadas tocaram porfiadamente toda a noute, com grande gaudio dos respétivos amadores, que não cessavam de as aplaudir.

Não houve alteração da ordem, a não ser na vespera uma pequena bulha, de que resultaram algumas facadas.

O povo, cuja maioria foi em barcos, animou muito o arraial, cantando e dançando valentemente até segunda-feira, em que ainda a musica de Ilhavo andava tocando pela costa, e os pescadores fazendo a festa á sua moda.

Uma partida!—Quando no sabado á noute a filarmonica *Aveirense* tocava no arraial da Senhora da Saude, o coreto em que estava oscilou e caiu, vindo os musicos todos abaixo, mas felizmente sem maguar senão uns pobres vendedores ambulantes, que estavam deitados debaixo d'ele. Averiguou-se depois que as estacas em que o coreto assentava estavam serradas, o que demonstra ou uma partida desengraçada, ou uma perversa maldade, pelo que ia havendo uma grave desordem.

A proposito.—O coreto em que na Costa Nova tocava a filarmonica *Aveirense*, tendo sido serrado, desabou, ocasionando grande reboliço, sem que houvesse desgraça a lamentar. A filarmonica levantou-se, saudando a quéda com o hino de el-rei.

Este fáto não é novo n'aquela praia. Em outros anos fazia-se a mesma graça, quando ao ar livre se representavam comedias. Construia-se um teatro, em plano superior ao arraial, para ser visto e gozado de todos os lados. Os atores eram de Ilhavo. Não havia portanto acinte filho de rivalidades ou antagonismos de terra. E por duas ou tres vezes se repetiu o caso, muito ao sabor do rapazio, que ainda por cima apupava as vitimas.

Mesmo em Ilhavo, e no adro da capela em que se festeja a Senhora do Pranto, se davam aquelas rapidas mutações de scena. Em tempos que já lá vão tambem ali se representavam comedias. Pois nem ali escapavam os atores á sanha dos trocistas de mau figado. Quando se estava no meio da representação... catrapuz! vinha tudo abaixo.

E' manha antiga, e bom será que cesse, porque póde ser causa de sérios desgostos.

Na barra. — Apesar dos banhistas não fazerem festa, o povo concorreu ao local em grande quantidade, para se divertir á borda do mar, mas com grande frieza, como talvez em desforço da falta dos *barristas*. No sitio do arraial apenas ouvimos o *Zé preira*, como *apepinando* o caso, e nem sequer uma dansa.

Em compensação houve os efeitos do vinho novo. Os romeiros envinagraram-se, e esteve para haver bordoada rija. Felizmente intervieram algumas pessoas engravatadas, valendo isso para que o rascante não fizesse trabalhar a justiça n'um bom par de querelas.

Subsidios.—Foram concedidos ultimamente mais os seguintes subsidios para freguezias d'este distrito:—Angeja, 500$000 reis; Roge, 600$000; Esgueira, 250$000; Ossela, 500$000; Moldes, 450$000; Rossas, 450$000 reis; Chave, 300$000; Alvarenga, 300$000 reis.

Vinho.—A colheita da região vinhateira de Eixo foi inferior em mais de metade á do ano passado. Em compensação, porém, a qualidade é muito superior. A uva estava perfeitamente sazonada. E a produção d'aqueles sitios ha-de ter grande procura, atingindo por isso um preço relativamente elevado. O tipo assemelha-se ao de Colares.

Feira das cebolas. — Teve lugar hontem e hoje este mercado anual, que esteve bastante concorrido de cebolas de todas as qualidades e alhos, mas ainda assim menos do que no ano passado. Os preços foram regulares.

O Futuro de Espinho.—Com este titulo vae publicar-se na praia de Espinho um jornal semanal, noticioso e literario.

Trabalho no mar.—Com pequenas alternativas tem continuado o trabalho no mar. A pesca é sardinha que no mercado tem tido o preço de 1$000 reis o milheiro. E' para notar que nem todas as costas produzem quasi equiparadamente; havendo algumas onde a pesca é em maior quantidade. Cousas do mar que são as mais incertas de toda a vida industrial.

Tempo.—Melhorou consideravelmente. Os dias estão formozissimos como já mais houve melhores n'este tempo.

Cousas agricolas.—As érvas e nabaes semeados por ocasião das ultimas chuvas já nascem e veem lindissimos. Teremos por conseguinte pastagens mais temporãs que o ano passado e isso é já um bem, porque assim se proporciona para mais sedo a alimentação verde dos gados.

Mercado de sal.—Está atualmente por 23$000 reis o barco da medida de 15:000 litros, e a exportação por terra e por mar vae-se sucedendo regularmente.

Noticias Diversas

Consorcio auspicioso.—Realisou-se o consorcio da ex.ma sr.ª D. Luiza, de Beiróz de S. Pedro do Sul, senhora de esmerada educação e de excelentes qualidades, com o ex.mo sr. Antonio Cabral, de Papizios, filho do nobre e filantropico cavalheiro sr. Nicolau Cabral e de sua espoza a ex.ma sr.ª D. Ana Cabral, senhora de acrisoladas virtudes. Desejamos aos excelsos noivos as mil venturas de que são dignos.

A viagem d'el-rei.—Com respeito á partida de S. M. el-rei de Londres e á chegada a Pylmouth lê-se o seguinte no *Taimes*:

«El-rei sahiu do palacio de Buckingham na sexta-feira, pelas 11 horas da manhã, sendo acompanhado pelo ministro de Portugal sr. Dantas, lord Heniker, major general Lynedock Gardiner e pessoas do sequito, dirigindo-se para a estação de Waterloo, escoltado por uma força da guarda real. Na estação a guarda de honra era feita pelo 1.º batalhão de escossezes, com banda e pifanos, e S. M. era ali esperado por diversas authoridades e empregados da embaixada portugueza.

Quando el-rei entrou para a carruagem-salão a banda tocou o hymno portuguez; e quando o comboyo se póz em movimento a guarda apresentou armas.

A's 5 horas e 21 minutos da tarde chegava o comboyo a Devonport, cuja estação estava cheia de gente, vendo-se tambem nas imediações d'ela muito povo. Fazia ali a guarda de honra uma força de 100 praças de infanteria. Em um espaço reservado estavam os oficiaes da marinha portugueza oficiaes militares e navaes do porto e da guarnição o *mayor* e camara de Devonport, que apresentou uma mensagem a el-rei; o consul de Portugal em Plymouth sr. W. E. Collier. Quando o comboyo se aproximou da estação foi dada uma salva de 21 tiros.

Muita gente tinha ido tomar o comboyo na estação do Norte, a fim de presencear a recepção, mas os seus projectos foram frustrados porque não deixaram sahir ninguem dos wagons sem el-rei partir da estação.

Trocaram-se os mais affectuosos cumprimentos; a guarda de honra apresentou armas e a banda tocou o hymno portuguez.

Depois do presidente da camara de Devonport lêr a mensagem de felicitação, el-rei agradeceu com palavras expressivas.

O *mayor* de Devonport apresentou o seu collega de Plymouth que, na qualidade de representante d'esta cidade, disse adherir ás manifestações da mensagem que acabava de ser lida.

Quando el-rei entrou em Plymouth foi dada uma salva real de 21 tiros. Entre as aclamações dos circumstantes entrou na carruagem do comandante naval em chefe. A guarda de honra era feita por 100 praças com a respectiva banda.

S. M. embarcou depois no bote do almirante e dirigiu-se para o *yacht* a vapor «Vivid», do mesmo almirante. Os navios ancorados no porto estavam embandeirados em arco com a bandeira portugueza no mastro grande e as tripulações subiram ás vergas. De bordo do *Royal Adelaide*, *Cambridge* e na fortaleza de Plymouth eram dadas salvas reaes.

Quando o «Vivid» se aproximou da corveta *Afonso de Albuquerque*, el-rei desembarcou e entrou na corveta, dando então a fortaleza e os navios a terceira e ultima salva real.

Merecido louvor.—O *Diario* publicou a seguinte portaria de louvor:

«Propondo o governador civil de Braga, que seja oficialmente louvado o capitão de artilheria Francisco José Machado, ex-administrador do concelho de Guimarães, pelo zêlo, dedicação e prudencia com que se houve no desempenho do dito cargo, com geral aceitação dos seus administrados, e satisfazendo dignamente á confiança que n'ele depositára: sua alteza o principe real, regente em nome do rei, conformando-se com esta proposta, ha por bem ordenar que sejam transmitidos áquele oficial do exercito, Francisco José Machado, os louvores de que se tornou merecedor, pelas supramencionadas qualidades, que manifestou e desenvolveu no exercicio de tão espinhosa comissão.

O que se comunica ao referido magistrado, para seu conhecimento e satisfação do mesmo oficial.

Paço, em 25 de setembro de 1886. —*José Luciano de Castro.*»

Conde de Santa Eulalia.—Faleceu em Vizeu, um dos mais nobres e ricos fidalgos d'aquele districto, o sr. conde de Santa Eulalia.

Aniversario de D. Miguel. —O *Gremio 19 de Setembro* de Lisboa, festejou na segunda-feira (20) o aniversario do sr. D. Miguel de Bragança, distribuindo solenemente na sua séde um bodo a duzentos pobres, constando de pão, carne, arroz e 200 reis em dinheiro.

A todos os pobres que appareceram, sem estarem munidos de bilhetes, entre os quaes havia um veterano da liberdade, fôram distribuidas esmolas. A' noite, sob a presidencia do sr. Antonio Carvalho Daun e Lorena (Redinha), foi pelos srs. Lucas Castelo e visconde de Jeromenha, inaugurado o retrato do sr. D. Miguel.

Ponte D. Luiz I no Porto.—O sr. ministro das obras publicas ordenou que se procedesse imediatamente á canalisação do gaz na ponte de D. Luiz I no Porto, e que se procurasse quanto antes casa competente para aquartelar a força que terá de fazer a guarda á ponte.

Parece que se abrirá brevemente ao publico o taboleiro superior da mesma ponte.

A camara municipal de Penamacor e os oficiaes.—Informam de Penamacor que a camara municipal d'aquela vila resolveu lançar os impostos seguintes aos oficiaes do regimento ali estacionado:

Coronel, 26$965 réis; tenente-coronel, 19$260 réis; major, 17$365 réis; capitão, 9$630 réis; tenente, 8$025 réis; alferes, 6$935 reis; alferes graduado, 6$420 réis; cirurgião ajudante, réis 12$840; capelão, 8$025 réis.

Loterias.—Do *Diario* transcrevemos o seguinte:

«Tendo a experiencia demonstrado ser conveniente alterar algumas disposições do decreto de 30 d'abril de 1886;

Usando da autorisação concedida ao governo pelo artigo 7.º § 7.º da carta de lei de 28 de julho de 1885;

Hei por bem, em nome de el-rei, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O imposto do sêlo a que está sujeita a licença necessaria para a venda de bilhetes e cautelas das loterias estrangeiras, estabelecido no n.º 2.º do art. 1.º do decreto de 30 d'abril de 1886, fica reduzido á quantia de 3$000 reis em Lisboa e Porto, e de 1$500 reis nas outras terras do reino, continuando esta licença a vigorar por um ano, e podendo ser sucessivamente renovada mediante novo pagamento do imposto.

Art. 2.º O [illegible] cento sobre as loterias estrangeiras, emquanto aos bilhetes e seus decimos ou outras frações em que forem divididos, a que se refere o artigo 2.º do citado decreto, será pago por meio de sêlo especial a tinta de oleo ou por meio de verba.

Art. 3.º Além das taxas do papel selado para as cautelas das loterias estrangeiras, estabelecido no § 1.º do artigo 3.º do mesmo decreto, haverá tambem as taxas de 750 reis, 1$500 reis, 3$000 reis, 3$750 reis, 7$500 reis e 15$000 reis.

Art. 4.º Ficam d'este modo alteradas as disposições do n.º 2.º do artigo 1.º, artigo 2.º e § 1.º do artigo 3.º do decreto de 30 de abril de 1886, e revogadas quaesquer disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de setembro de 1886.—Principe Regente.—*Mariano Cirilo de Carvalho.*»

Creança queimada.—Em S. Martinho, proximo das Caldas da Rainha, morreu uma creança queimada, em consequencia da explosão de uma caixa de petroleo.

Despachos de instrução publica. —Efetuaram-se os seguintes:

Antonio José Enes, nomeado para o logar de bibliotecario-mór da biblioteca nacional de Lisboa.

José Frederico Laranjo, lente substituto de faculdade de direito da Universidade de Coimbra, promovido ao logar de lente catedratico da referida faculdade.

José Simões Dias, professor definitivo do lyceu de Vizeu, transferido, pelo requerer, para o logar de professor agregado do lyceu de Lisboa.

José Dias da Silva, exonerado do logar de reitor do lyceu de Portalegre.

Adolfo Ernesto Mota, professor do lyceu de Portalegre, nomeado reitor do mesmo lyceu.

Despachos de fazenda.—Tiveram logar os seguintes:

Foram promovidos a segundos oficiaes da direção geral da contabilidade, para a primeira e segunda repartições, Augusto Cesar Guimarães da Silva, Estevão da Silva Gonçalves, Antonio Maria Judice da Costa, José Egidio Januario da Silva Leitão, Julio Cesar da Silva Sales e Ezequiel Augusto da Silva Oliveira; e para a sexta repartição D. Henrique Carlos de Menezes e Alarcão.

Licenças judiciaes.— Conselheiro Antonio de Almeida Sousa Novaes, juiz conselheiro do supremo tribunal de justiça, por 30 dias.

Salvador Manuel de Vilhena, juiz da comarca de Alemquer, idem.

Antonio Pedro Xavier de Oliveira de Barros Leite, idem de Alijó, por mais 25 dias.

Joaquim José da Cruz Capelo, delegado na comarca de Vila do Conde, por 60 dias, devendo assistir ás respectivas audiencias geraes.

Eduardo Pereira Coelho Lima, escrivão da comarca de Barcelos, por 30 dias,

Os grandes crimes.—Continuamos a transcrever do nosso ilustrado colega do *Conimbricense* as curiosissimas noticias que tem publicado sobre os crimes que têem sido julgados em Coimbra:

«Em cumprimento da carta régia de 8 de fevereiro de 1802, a que nos referimos em o numero passado, chegou a Coimbra a alçada, composta do desembargador do paço, Francisco de Almada e Mendonça e varios desembargadores da relação do Porto, com a força militar suficiente para levarem a efeito a importante comissão de que vinham incumbidos.

O desembargador Almada hospedou-se na rua das Fangas, hoje de Fernandes Tomaz, na casa do antigo correio.

Imediatamente trataram de fazer caturar os malfeitores, que traziam em sobresalto esta cidade e toda a provincia, pelos seus numerosos atentados.

De pronto acabaram as resistencias ás autoridades, e diariamente se viam chegar ao pateo da casa do correio os criminosos, caturados em diferentes pontos, a diligencias dos ministros da justiça.

Os crimes praticados pelos malfeitores, de que oficialmente havia conhecimento, eram os seguintes:

Mortes	4
Assaltos e roubos de casa	6
Assaltos para roubo de casa, frustrados	2
Roubos de estrada	5
Roubos em feiras	3
Roubo com arrombamento em loja deshabitada	1
Roubos sem ser em estrada	2
Roubos em adegas	2
Roubos de bezerros e eguas no curral, e nos campos de Coimbra, Formozelha e Santo Varão	4
Espera sem efeito para roubo de estrada ao norte de Coimbra, depois realisado ao sul	1
Furtos simples	1
Resistencia	1
Tirada de presos	2
Ferimentos em nove vitimas	9
Estupro violento	1
Tentativa de estupro violento	1
Ataque ao pudor	1
Ofensas corporaes com *chicote* e *espancamento* em diversas vitimas	5

Injurias ás vitimas, *porte* e *uso de armas defezas* e *pequenas cousas*, não merecem conta, nem menção.

A permanencia da alçada em Coimbra era na quaresma de 1802, e por isso na tarde da 5.ª dominga assistiram ao sermão na egreja da Sé Velha, o desembargador do paço Francisco de Almada e Mendonça, os desembargadores da relação do Porto, os magistrados da cidade, e um grande concurso de pessoas qualificadas.

Se este ato se tornou notavel pelo numero e importancia dos assistentes, mais ainda o foi pela qualidade do orador.

Era ele o célebre Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares, frade franciscano, que a todos os respeitos fazia um completo contraste com a generalidade dos outros frades!

El-quel era Palhares, o orador que ia com audacia inaudita dizer terriveis verdades aos ministros da justiça, em lugar tão sagrado e solene?

Nasceu Palhares no ano de 1749, na quinta da Arrotbea, em Sabadim, concelho dos Arcos de Val-de-Vez.

Aos 16 anos professou na ordem de S. Francisco, sendo ahi de exemplar comportamento.

Concluidos os estudos privativos da ordem a que se ligara, fez-se consumado em belas letras.

No pulpito é que Palhares adquiriu uma fama que ainda hoje dura.

Um estilo excécional, uma força e um zelo, eguaes ao entusiasmo dos oradores sagrados dos primeiros seculos do cristianismo; atacando sem contemplação alguma os vicios, apontando as faltas dos deveres, a todos os estados e condições da sociedade—tudo isto fez dar a Palhares o merecido titulo de *varão apostolico*.

Em Lisboa chegavam os ministros de estado a temerem o grande orador.

Tendo Palhares n'uma ocasião de prégar na capela real, na presença da rainha D. Maria I, foi insinuado pelos ministros para que não falasse ahi do governo.

Subindo ao pulpito, Palhares dirigindo-se para a rainha e para os ministros exclama: *Não venho prégar do governo; venho prégar do desgoverno!* E seguiu-se um sermão em que fulminava os abusos de que eram vitimas os cidadãos.

Por causa d'isso os ministros trataram logo de o afastar da corte.

Em Coimbra ficaram memoraveis os sermões aqui pregados por Palhares. Os conegos, em geral os eclesiasticos relaxados e indignos, as autoridades, os empregados de todas as ordens foram por ele verberados pela sua vida desregrada. Sobretudo os conegos foram muitas vezes martirisados e cobertos de ridiculo!

A fim de ver se o afastavam do pulpito foi pelo governo nomeado bispo de Angola, mas rejeitou o despacho.

Ao colegio Ursulino, que então estava na vila do Pereira, e atualmente está n'esta cidade, prestou ele serviços relevantissimos.

Era Palhares de ideias liberaes, e quem as tinha era n'aquele epoca classificado de *jacubino*. E por isso que por ocasião da invasão dos francezes foi preso pela populaça na hospedaria das religiosas do Louriçal, onde se achava, e conduzido para a cadeia do Aljube, d'esta cidade.

Aqui, porém, recebeu toda a proteção e agasalho dos voluntarios academicos, sendo passados alguns dias solto, por não haver acusação fundamentada contra ele; e ao sair da cadeia foi altamente festejado pelos habitantes de Coimbra, em todas as ruas por onde passava.

Veiu Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares a falecer em Pereira no dia 2 de julho de 1811, com 62 anos de idade, da epidemia que então assolava grande numero de povoações do reino.

E' este orador, verdadeiramente evangelico, que na tarde do 5.º domingo da quaresma de 1802 pregou em o magestoso templo da Sé Velha, d'esta cidade, perante os ministros da alçada, o famoso e memoravel sermão da justiça, de que nos ocuparemos em o numero seguinte.»

Joaquim Martins de Carvalho.

Comando geral da guarda fiscal.—Consta que foram nomeados os oficiaes abaixo mencionados, para os cargos que lhes são designados:

Comando geral: *1.ª repartição*—Chefe da repartição, o major de artilheria Gaspar de Faria Machado Schiapa Robi; chefes de secção, os capitães de cavalaria Filipe Malaquias de Lemos e de infanteria Manuel Maria Brito Fernandes; adjunto, o tenente de cavalaria Antonio Augusto Chaves.

2.ª repartição—Chefe da repartição, o major de artilheria Casimiro Victor de Souza Teles; chefes de secção, o capitão de infanteria Carlos Tolentino Pimenta Telo e o 2.º oficial da administração militar Domingos Antonio Liso Fernandes; adjuntos, os aspirantes da administração militar João Henriques Morlei Junior e Celestino Augusto Pimentel.

Fiscaes dos batalhões, os aspirantes da mesma administração Artur Maria Lobo Botelho e Ezequiel Augusto de Souza Penalva.

Guarda fiscal: Batalhão n.º 1—Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infanteria Augusto Matias Guedes. Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infanteria Antonio de Souza Bessa. Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infanteria José Jaime de Souza Marques. Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infanteria João Antonio Xavier da Trindade.

Ajudante, o tenente de infanteria Julio Côrte Real de Novaes.

Batalhão n.º 2—Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infanteria Frederico Tavares Garcia. Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infanteria Antonio Julio de Foutoura Madureira Guedes. Comandante interino da 3.ª companhia, o tenente de infanteria Abilio Cesar Lopes Ramires. Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infanteria Manuel Antonio da Purificação Freire.

Ajudantes, o alferes d'infanteria, Manuel d'Oliveira Gomes da Costa.

Secção de cavalaria.—Alferes, o alferes de cavalaria, Antonio Amorim da Cunha.

Batalhão n.º 3.—Capitão da 1.ª companhia, o capitão de d'infanteria, João Ricardo de Macedo e Brito. Capitão da 2.ª companhia, o capitão d'infanteria, Caetano Augusto Pereira Sanches de Castro. Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infanteria, Albano Queiroga de Sousa Macedo. Capitão da 4.ª companhia, o capitão d'infanteria, Sebastião Mesquita Correia d'Oliveira.

Ajudante, o tenente d'infanteria, José Augusto d'Abreu Amorim Pessoa.

Batalhão n.º 4.—Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infanteria, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto. Capitão da 2.ª companhia; o capitão de infanteria, José Julio de Cerqueira. Capitão da da 3.ª companhia, o capitão de infanteria, Arsenio da Silva Moreira. Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infanteria, Antonio José da Silva.

Ajudante, o tenente de infanteria, Candido Augusto de Almeida.

Novas de Louge

Casamento principesco.—E' no dia 3 de outubro que se realisa no castelo de Saxe o casamento da princeza D. Maria Josefa de Bragança Bourbon, duqueza de Saxe, filha do principe George de Saxe e da princeza D. Maria Ana de Bragança Bourbon, irmã de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz, com o arquiduque Oto de Austria.

O sr. marquez de Penafiel, embaixador de Portugal em Berlim, irá representar el-rei n'esta solenidade.

Um veterano das campanhas napoleonicas.—Os jornaes austriacos noticiam o fatecimento de um antigo soldado, chamado Biber, que acaba de morrer em Krems, na edade de 95 anos, em consequencia de uma ferida que recebera na batalha de Leipzig, batalha que durou tres dias, e que foi um dos maiores revezes de Napoleão I.

A ferida reabrira se ultimamente, determinando-lhe a morte.

Quadros de Rafael. — Dentro de poucos dias será vendido em hasta publica, em Lausania, um quadro de Rafael —*A Virgem da Encarnação.*

O quadro tem 63 centimetros de comprido por 51 de diametro, está assinado pelo insigne pintor e vê-se n'ele gravada a data de 1510. O preço porque está taxado representa uma riqueza, pois ascende a soma de 200:000 francos. E, todavia, não é o valor mais elevado porque tem sido negociados nos ultimos tempos os quadros de Rafael.

Na venda do sr. Moris Moore, o Muzeu do Louvre comprou o *Apolo e Marsyas*, quadro que Muntz não cita entre as obras do famoso Perugino, por outros 200:000 francos; o duque de Aumale comprou o quadro das *Tres graças*, que tambem não está assinado, nem a ele se alude na historia do célebre pintor das *Madonas*, por 625:000 francos, no leilão de Dudley. Finalmente, a *Madona de S. Nicolau de Buri*, foi comprada pela Galeria Nacional de Londres, pela avultada soma de 70:000 libras sterlinas.

O papel velho.—O periodico «The Paper World» publicou os seguintes pormenores ácerca do processo do inventor francez Guichard, para converter o papel velho impresso em papel para imprimir. Até agora esse processo era considerado como muito dispendioso pela sua aplicação industrial e por isso o papel velho impresso só se aproveitava para fabricar papel d'embrulho e d'outras classes inferiores.

Segundo o processo Guichard, o papel impresso reduz-se em primeiro logar a pedaços muito pequenos, empregando-se para esse efeito uma maquina que corta o trapo, submergindo-o depois n'um deposito cheio d'agua quente. Mal o papel está dissolvido dá-se-lhe um banho de sabão n'uma temperatura de 80 a 100°; depois junta-se-lhe sabão preto até que o banho tome uma aparencia de leite a ferver. A pasta fica em descanço durante meia hora e em seguida junta-se-lhe amoniaco dissolvido em agua na proporção de quatro litros por cada 45 de banho de sabão.

Depois d'isto o banho de sabão converte-se n'um liquido negro oleoso, que se pode extrair quando faz a sua reação sobre o papel para o precipitar novamente e assim se pode utilisar em operações ulteriores. Acrescenta-se á pasta agua quente, agitando-a convenientemente para completa lavagem, fazendo depois o mesmo com agua fria, até que o conjunto se torne branco e limpido.

Quando a pasta está n'essas condições. põe-se a escorrer e aperta-se em finas porções, que depois são secas em uma estufa. Se a dissolução do amoniaco não fôr eficaz para tirar as materias córantes da tinta é muito conveniente acrescentar a cada 50 litros de dissolução de sabão e amoniaco, 15 litros da potassa americana, dissolvida previamente em agua quebrada da friura.

A MULHER EM ROMA

Foi enorme a influencia que nos destinos politicos e triunfos de Roma exerceu a familia. Fundava-se esta especialmente sobre o poder paterno, esse precioso privilegio do cidadão romano, que ele só conseguia pelas verdadeiras nupcias. Por aqui se pôde avaliar que importancia não seria a do casamento em Roma e aquilatar a da mulher. Como esta era o principal laço da familia, principiemos por estudar o que ela foi na infancia, para depois vermos como exerceu a sua nobilissima missão de espoza e mãe e a importancia emfim que teve na familia, e bem assim como esta se constituia e se aniquilava.

A familia romana resumia-se toda na pessoa do seu chefe, que era ao mesmo tempo juiz, pontifice e pae. Perante ele o filho e a filha eram eguaes em obediencia e do mesmo modo em direitos. Tinham o mesmo titulo a herança paterna; a formula da deserdação era tambem a mesma para ambos. Egualmente podiam ser expostos ou vendidos. N'este caso cahiam em poder do homem que os comprava, mas se este lhes dava a liberdade, a filha, era a unica que ficava livre, o filho, esse voltava ao poder paterno, ao qual só se podia subtrair depois de haver sido vendido tres vezes.

As raparigas expostas, escravas, dos que as haviam recolhido tornavam-se depois objéto d'um odioso trafico, pois ou eram educadas para serem vendidas, ou para assentarem praça nos arraiaes da prostituïção. Nos primeiros tempos de Roma as exposições foram raras, porém no fim da Republica e principalmente durante o imperio tomaram proporções enormes, estabelecendo-se um verdadeiro comercio com as filhas abandonadas. Concorreu para isto o grande aumento da população, e um sem numero de estrangeiros que obtiveram o direito de cidadãos romanos. As filhas tornaram-se então um embaraço para os ricos e um alimento para os pobres. Plauto, n'uma das suas comedias *Os captivos*, dá uma cotação dos diversos preços porque eram vendidas as crianças no tempo do imperio.

Logo que a rapariga perdia seu pae, a sua situação legal manifestava-se em toda a sua inferioridade. Emquanto que o filho esse, ficava sob tutela só até á idade de 14 anos; ela, a filha, era sempre menor. Os tutores da mulher exerciam sobre a sua fortuna uma fiscalisação muito severa, porque sendo os seus agnados, os seus herdeiros naturaes, eram pessoalmente interessados em que o seu patrimonio ficasse intáto. Faz notar Gaius que, os romanos não submeteram a mulher a uma perpetua menoridade, por a julgarem incapaz de administrar seus bens, pois lhes era dado o administral-os dentro d'uma certa esfera, e que a tutela a que era submetida a herdeira, foi estabelecida não para proteger a sua fraqueza, mas para salvaguardar na sua fortuna, o patrimonio da sua familia. E na verdade a tutela jámais se estendeu á conduta particular da mulher.

As *vestaes* eram as unicas que ficavam isentas da tutela, não só porque não estavam sujeitas ao patrio poder, como tambem porque os seus agnados não eram seus herdeiros.

Os tutores da rapariga não tinham sob a sua guarda senão os bens cuja venda constituia um acto solene, a *emancipação*; por isso a terra, esse dominio sagrado do velho romano, o escravo, o gado, os instrumentos de trabalho que serviam para a cultivar, não podiam ser alienados por ela sem o consentimento d'eles. Ela não podia tambem fazer testamento sem sua licença. Quanto ao fruto das suas propriedades, podia dispôr d'ele livremente: arrendava as suas terras, vendia os seus produtos e gastava o seu dinheiro, como muito bem queria.

Muitas vezes o pae preocupado com a liberdade da filha, bem como com o futuro de seu patrimonio, preserva-a da vigilante inspéção dos agnados, dando-lhe um tutor testamentario que, estranho á familia, não tinha nenhum motivo pessoal para vexar a orfã no inteiro goso da sucessão paterna. Por esta previdente disposição deve-se julgar que o chefe de familia, mesmo entre os rudes abitantes de Roma primitiva, tinha uma certa afeição pelas filhas, afeição capaz de vencer os sentimentos de que estava compenetrado, o orgulho da raça e o cuidado do patrimonio. Por isso na antiga familia romana onde se reflétiam os costumes patriarcaes, a vida da filha devia perpassar suave.

Quando durante a segunda guerra punica as riquezas de Samnium alastrando Roma vieram desenvolver espantosamente o gosto que pelo luxo manifestaram sempre os romanos, procurou-se pôr um dique a esta corrente assoladora; decretando-se uma lei suntuaria restringindo-o. Segundo a lei opia promulgada 213 anos antes de J. C., as mulheres não podiam possuir mais de que meia onça de oiro, nem tão pouco usarem vestidos de côres variegadas. Esta lei foi revogada depois, e foi-o, por imposição das matronas, como logo diremos. Julgou-se tambem poder combater o luxo, restringindo a fortuna das mulheres, e para isso promulgou-se a *Lei Vaconia* (169 anos antes de J. C.), pela qual todo o romano que tivesse uma determinada fortuna, não podia instituir uma mulher por sua herdeira, logo que fosse sua filha unica. A principio julgou-se que esta lei serviria não só para reprimir o luxo das mulheres, mas tambem para contrabalançar a decadencia da tutela, que já então caminhava a passos agigantados para o seu ocaso. O imperador Claudio tinha suprimido a tutela dos agnados, e mesmo a dos ascendentes, que ordenou continuasse a subsistir, ia-se já obliterando dos costumes, não obstante mantel-a ainda a lei. «Nossos paes, dizia Cicero, queriam que as mulheres estivessem sob a autoridade dos tutores; nós queremos tutores que estejam em poder das mulheres.»

Mas mesmo n'aquele caso a Lei Vaconia era iludida a cada passo, porque o pae que desejava deixar por herdeira sua filha, legava os seus bens a um amigo que devia fazer entrega d'eles á orfã. Este fideicomisso foi sancionado pelo proprio direito romano, como afirma Gaius. A propria lei em si veio tambem a cair em desuzo; Cicero e Santo Agostinho são acordes em protestar contra as injustiças d'ela, porque procurando evitar os desmandos das mulheres frivolas, lesava igualmente os interesses das mulheres previdentes, que as houve sempre na sociedade romana, apesar da decadencia a que esta chegou.

Ainda que fosse em Roma mais temivel o poder paterno que entre os mais povos que temos estudado, é certo que, aqui a afeição do pae vinha muitas vezes adoçar a autoridade do senhor. A severidade no meio domestico onde crescia a filha, não excluia o encanto intimo do lar. O dia d'anos da romana era como o do romano, uma festa de familia.

A romana não aprendia sómente como a ateniense a fiar e a tecer. Ensinava-se-lhe tambem o canto. Parece mesmo que tempos houve, que ela ia ás escolas de letras estabelecidas nos baixos do Forum onde recebia ao mesmo tempo que os rapazes a educação publica. Quaesquer que fossem os perigos d'esta educação mixta, eles podiam ser parcialmente conjurados por a pureza dos costumes antigos e por a educação toda feminina que a rapariga recebia no lar paterno. Só o seu espirito era objéto d'uma direção viril. Havia diferença da educação spartiaca que entregava a mulher aos exercicios publicos onde se perdia a graça e a modestia. Os lacidemonios não educavam suas filhas senão para a patria; os romanos, esses, educavam-nas para a patria e para a familia. Nada havia até nos jogos da pequena romana que lhe não falasse da missão ao mesmo tempo domestica e patriotica que tinha a cumprir. Se a sua boneca a exercitava nos cuidados maternos, a espada, a acha e a foicinha, diz Plauto, que figuravam nos seus brinquedos, lhe ensinavam que estava destinada a vir a ser a companheira e mão do romano, agricultor e soldado.

Assim, graças a esta educação domestica, a romana ficava mulher ainda que mulher corajosa.

Quando a influencia grega se fez sentir na sociedade romana com todos os seus efeitos civilisadores, os costumes adquiriram uma doçura que não era familiar aos velhos habitos romanos, perdeu-se em grande parte o antigo espirito de familia, mas o estado social em geral lucrou, pois os direitos mais rigorosos do *pater-familias* foram consideravelmente diminuidos pelo costume, como depois a partir de Tarjano o foram pelas leis; a venda dos filhos tambem passou a ser quasi que uma solenidade fiticia que tinha por fim a sua emancipação. A mulher participou igualmente do movimento intelétual e artistico que a civilisação helenica implantou em Roma, principiando a haver nas familias aristocraticas pedagogos e professores unica e exclusivamente destinados á educação e instrução das meninas. Uma diferença havia apenas n'isto, era que os romanos ao contrario dos atenienses fizeram participar suas filhas das luzes que d'eles tinham recebido mas que eles lhe regateavam. Em algumas familias, porém, em que os velhos costumes estavam mais arreigados, os paes não permittiam que suas filhas profundassem muito os seus estudos literarios, que para muitas mulheres foram meio de sedução.

Os romanos admiraram a heroina, ainda mesmo, quando com perigo do interesse publico, tinha corajosamente preservado a sua honra. A castidade era a primeira virtude que estes austeros cidadãos cultivavam em suas filhas. Basta o nome de Virginia para mostrar a conta em que os romanos tinham o pudor das raparigas.

O caráter especial e unico que presidia á constituição da familia romana, submetendo tudo á autoridade suprema do *pater-familias*, fez com que o poder do chefe não ficasse suspenso um só instante. A mulher casando-se, passava d'um para outro poder, isto é, do poder do pae para o poder do marido, tomava conjuntamente com o seu titulo de esposa, o logar de filha:—*locum obtinet filiae*. Veiamos como se chegava a este resultado. Romulus lançando os fundamentos á sociedade romana, creou desde logo uma aristocracia teocratica, a quem confiou o monopolio do culto—o patriciado. Do casamento patricio fez Romulus um misterio religioso, ou como querem alguns, ajuntou-lhe uma solenidade, cujas consequencias eram ao mesmo tempo civis e religiosos—a *confarretio*. Esta fórma de casamento foi sempre vedada á plebe, pois esta foi considerada como estranha á organisação religiosa, politica da cidade e até mesmo do lar, não tendo lar nem altar domestico, não podia aspirar ao casamento sagrado. Era necessario um seculo de luta para que conseguisse que ao seu casamento concedidas não as solenidades da *confarretio*, mas ao menos os seus efeitos civis.

Era pela *confarretio* que a mulher passava imediatamente do poder do pae para o do marido, era esta a unica forma de casamento que produzia desde logo a *manus*. D'aqui a altissima importancia que a *confarretio* logrou ter na sociedade romana. Tem-se afirmado que no começo de Roma era esta a unica forma de casamento existente; não o cremos. Ainda que a historia o não resiste, não se pode deixar de acreditar que outras houvesse mesmo, porque as raparigas raptadas pelos romanos, no tempo de Romulo, se desposaram com elles segundo as leis do seu paiz, como o afirma Den. d'Halicarn. Dissemos raptadas para ir d'acordo com a velha lenda, mas inclinamo-nos mais para a opinião de Fustel Coulanges que a regista afirmando que o que Romulo quiz conquistar, não foi algumas mulheres, mas sim o direito de casamento, isto é, o direito de estabelecer relações amigaveis com a população sabina. Ele adotou o culto do Deus Sabino Consus, e celebrando a sua festa, fez então desposar as sabinas em bodas solenes e uniformes, mas que decerto não foram a *confarretio* porque esta veio depois. Os primeiros casamentos não passavam decerto d'uma convenção entre as partes, para que não havia nenhuma lei especial, e como taes não podiam produzir a *manus* e fazer sair a mulher da familia de seu pae para a fazer entrar na familia de seu marido. Este devia *usacaper* sua espoza, como toda a cousa mobil por um ano de posse; durante este ano ele não tinha sobre ela a *manus* pois essa ficava ao pae. Foi este casamento o que mais tarde foi conhecido *per usus* e de que adiante voltaremos a ocupar-nos. Como não produzia a *manus* senão passado um ano, o que era um estorvo na organisação da familia, Romulus ideou a *confarretio* que remediava este inconveniente, pois produzia desde logo a *manus*, mas reservou-o, como vimos, para a classe patricia, pois julgou-o indispensavel para a sua conservação.

Servius Tulius, querendo dar á plebe algumas garantias e libertal-a um pouco do patriciado, procurou satisfazer-lhe um dos seus maiores *desideratus*, concedendo-lhe tambem a *manus*, para o seu casamento. No ano 176 de Roma organisou ele o casamento *peraes et libram* que dava ao esposo pela *coemptio* a *manus* imediata sobre a mulher. A *manus* provém da aquisição da propriedade da mulher pelo marido. Ele adquire-a como um movel. Bastará fazer adquirir imediatamente esta propriedade pelo marido e substituir esta *usucapião* por uma compra, um modo de aquisição por um outro. O pae venderá ao marido a filha que este toma por esposa: tal é a *coemptio*. A coemptio era pois um meio mais prompto de chegar aos resultados produzidos por o *usus*.

Por tres modos se adquiria portanto a *manus*, pelo *usus*, pela *confarretio* e pela *coemptio*; por eles se incorporava a espoza na familia de seu marido, isto é, ou imediatamente ou pela *usucapião* de um ano. Este regimen sofreu depois profundas alterações. Agora é mister primeiro que tudo ver como se realisava qualquer d'aquelas formas de casamento e bem assim as circumstancias especiaes que as precediam.

As raparigas sendo nubeis aos doze anos podiam ser dadas em casamento, porém os esponsaes de ordinario verificavam-se antes d'ele se realisar. Segundo o *Digesto* os esponsaes são a nota e a promessa de casamento que se deve contratar.

Como vimos já, entre os diferentes povos, como os hebreus e, mesmo os atenienses, os esponsaes era o verdadeiro casamento legal. Em Roma, esta ceremonia não era necessaria para validade das convenções matrimoniaes. Ainda assim, tinham uma tal ou qual sombra de legalidade. Em quanto que o laço por eles contraido subsistia, os noivos não podiam sem oprobrio contrair novas alianças, e a noiva infiel era despresada como adultera.

Do mesmo modo que o casamento não se contratava senão com o consentimento das partes, de que resultava ser necessario o consentimento do filho-familia, a filha não podia resistir abertamente á vontade do pae, e só havia um caso em que ela podia recusar o marido que lhe haviam escolhido, e era quando o noivo tinha uma pessima conduta ou nota de infamia. Antes do consentimento dos conjuges era necessario o dos paes ou dos agnados.

Se a rapariga era orfã de pae dispunha livremente da sua mão. A intervenção de seus tutores não era necessaria se não para a constituição do dote.

Os esponsaes eram um áto solene mas puramente familiar; podiam ter logar por procuração ou mesmo por cartas.

Assinada a promessa de casamento um anel de ferro que posteriormente foi substituido por um de oiro, era colocado pelo noivo no dedo da noiva. Nos tempos primitivos, a mulher oferecia ao espozo um vestido que ela mesmo fizera e que ele levava á guerra. Os esponsaes terminavam sempre por um banquete, que era uma das festas mais simpaticas da familia romana. Plauto, em algumas das suas comedias, faz-nos conhecer muitas das formulas usadas nos esponsaes, formulas estas que tudo leva a crer serem tradicionaes. O espaço que mediava entre os esponsaes e o casamento era ordinariamente de um ano.

Em Roma, do mesmo modo que na Grecia, a mulher levou sempre um dote a seu marido, mas muitas vezes este dote era a perfeita imagem da honrada pobreza romana. A constituição do dote, foi a principio apenas um dom voluntario, de nenhuma forma garantido. Depois serviu para distinguir o casamento do concubinato, sendo afinal obrigatorio. As leis Julia e Papia Poppea, obrigaram o pae a constituir um dote á filha, segundo os seus haveres. Se um patricio não podia dar um dote a uma filha, os seus partidarios tinham por dever suprir esta falta. Do mesmo modo que em Atenas, algumas vezes o Estado dotava tambem as filhas dos seus grandes homens que morriam pobres, assim sucedeu com as filhas de Scipião.

O povo romano foi entre todos os povos antigos o que submeteu o casamento a maior numero de leis. Segundo a *lei das doze tabuas* os dois espozos deviam ser puberes, livres, cidadãos ou estrangeiros, gozando dos direitos de cidade. Era necessario que fossem da mesma classe, patricia ou plebeia. Com esta prohibição acabou depois a *lei Canuleia*.

Um pae não podia desposar sua filha adótiva e um irmão sua irmã adótiva, não emancipada. Sob o regimen da Republica, foi prohibido o desposar a filha d'um irmão ou d'uma irmã, mas no do Imperio não o foi. Claudio autorisou por um senatus consultus o casamento entre tios e sobrinhas; o casamento entre primos esse foi sempre permitido até Teodosio que o prohibiu. O casamento entre parentes em grau prohibido era considerado como incestuoso e os que o contrahiam estavam sujeitos a diferentes penas.

Para a celebração do casamento evitavam-se sempre os dias de mau presagio, que eram muitos, pois eram todos os do mez de maio, as kalendas de julho, etc.; durante eles não deviam arder os cirios do himineu. Era no *atrium* da casa dos paes da noiva que tinha logar a festa nupcial, quer o casamento fosse por *coemptio*, quer por *confarretio*, não obstante o caráter sagrado d'este ultimo.

O casamento denominado *coemptio*, casamento por compra, era uma venda simulada da mulher. O marido trocava com o pae da rapariga que queria desposar, um contráto de venda em presença de cinco testemunhas. Em seguida pronunciava-se a formula do casamento que era simplicissima e muito semelhante ás palavras de consentimento trocadas entre os conjuges no casamento catolico: «Mulher, queres ser minha mãe de familia?—Quero.» E por sua vez ela perguntava ao noivo se ele queria ser seu pae de familia. Por esta formula de casamento o marido adquiria sobre sua mulher todos os direitos d'um comprador, ela tornava-se sua pupila tomando o titulo de *justa uxor*.

A *confarretio* apesar do seu caráter sagrado, tinha igualmente logar em casa dos paes da noiva, sob a presidencia do grande Pontifice o *Flamen Dialis* sacerdote de Jupiter. Eram necessarias dez testemunhas, para atestarem que os ritos prescriptos haviam sido cumpridos e ditas as palavras sagradas. O nome de *confarretio* provinha d'um bolo de *far* (bolo de cevada) que de antemão havia sido preparado pelas Vestaes, que os noivos comiam em comum era o simbolo da comunidade de vida, de bens e de piedosos sacrificios e que iam dar começo a um novo lar.

Para se fazer ideia da forma porque se realisava o casamento *per usus*, conhecido tambem por casamento natural, já dissemos bastante, por isso quasi escusado é que o repitamos agora. Não era mais do que um simples *concubinato*, se uma mulher com o consentimento de seus paes ou tutores, vivia com um homem durante um ano, tornava-se sua mulher sob o titulo de *minus justa uxor*, e ele adquiria sobre ela, sem celebração matrimonial, uma propriedade chamada *usucapio*. Este casamento muito usado nos primeiros tempos de Roma caiu depois em desuso, mas voltou depois a atingir a antiga senão maior importancia no fim da republica e especialmente durante o imperio. Sob Augusto tomou logar entre as convenções autorisadas pelo direito natural e legalmente reconhecidas.

No *concubinato* a mulher não levava dote para o casal, nem tão pouco tinha o nome de espoza ou direito aos titulos e honras de seu marido. Nos ultimos tempos tinha logar o mais das vezes entre pessoas a quem a lei prohibia o casamento.

Fosse qual fosse a forma matrimonial que tinha feito da filha de familia uma espoza, vistoso cortejo a acompanhava sempre á sua nova casa, cujas portas estavam ornadas de ramos e tapeçarias e o solo juncado de flores. Nos casamentos plebeus havia menos pompa oficial, porém o ceremonial domestico era o mesmo ainda que regulado pela fortuna dos conjuges.

MARQUES GOMES.

SEDIÇÃO EM HESPANHA

Apezar do segredo em que se procura ter o sumario, sabe-se já que o estudante de medicina Menendez, preso como suspeito assassino do brigadeiro Velarde, confessou já o seu crime.

Negou ao principio; mas quando os juizes disseram que se continuava negando, *se tiraria á sorte qual* dos presos havia de soffrer o castigo d'aquela morte, o estudante adiantou-se da fila, e disse:

— Não quero que ninguem pague a culpa que só a mim pertence. Quem feriu o brigadeiro Velarde fui eu.

Acrescenta-se que, depois d'esta confissão, o estudante soffrerá a horrivel pena correspondente.

— O *Jornal dos Debates* publica um telegrama de Berlim, dizendo que o conde de Solms (o conde de Solms é o embaixador da Alemanha em Madrid) mandára ao seu governo, tres dias antes, comunicação de que tinha graves previsões de que a ordem publica ia ser alterada em Hespanha.

Esta suspeita, comprovada pelos fatos, é motivo de geraes comentarios.

— O brigadeiro Vilacampa, designado pela opinião como chefe das forças que realisaram o movimento, esteve implicado, ha dous anos, no processo formulado ao general Velarde e outros como supostos reus de conspiração no partido zorrilista.

Posteriormente esteve emigrado e por um decreto de indulto obteve a rehabilitação, tornando a tomar posse do seu posto no exercito, mas ficando na disponibilidade.

Ha algum tempo simulava estar afastado de todas as tramas revolucionarias; mas os ultimos fatos vieram demonstrar que é um dos 2 ou 3 militares de certa graduação, que continuam a acompanhar Zorrila.

— Teem-se efetuados prisões em grande numero de localidades de individuos de opiniões republicanas afetos a Zorrila, Salmeron, e Pi y Margal.

Em Murcia, entre outros, foram presos: Bojart, cunhado do governador e presidente do centro zorrilista, o filho mais velho do conde de Val de San Juan, Poveda um dos heroes de Cartagena em 73, Saturnino Tortoso, Antonete Galvez etc.

Em Lerida foram presos todos os membros do centro zorrilista.

Em Saragoça foram presas 17 pessoas importantes, pela madrugada.

Em Leon foram presos 3 ex-deputados ás côrtes republicanas, todos os vereadores republicanos, todos os deputados principaes do mesmo partido e ainda muitas outras pessoas. Foi prohibida a circulação dos jornaes da localidade.

Fizeram-se ainda muitas outras prisões em Cartajena, Barcelona, Sevilha, S. Sebastian, etc.

— Algumas testemunhas presenciaes narram a *Correspondencia d'España* os sucessos da estação do caminho de ferro do Meio-dia, nos seguintes termos:

«Poucos minutos antes da meia noite chegaram as forças sublevadas ao passeio de Atocha, em diréção ao quartel dos Docks. dando vivas á republica, aos quaes correspondiam os paisanos, que se lhes uniram aos gritos de: «Viva o exercito!»

O *sereno* do passeio de Atocha, ao vêr aparecer a soldadesca, começou a apitar, pelo que foi ameaçado de morte.

Um acendedor de gaz, que acudiu aos toques de apito do *sereno*, foi, como este, rodeado pelos paisanos, e obrigados ambos a dar vivas á republica.

As forças sublevadas, chegando ao quartel dos Docks, esperavam, a cada momento, que os soldados ali aquartelados saissem para a rua, como lhes tinha sido prometido, e por isso não trataram de dar um golpe de mão no sentido de se apoderarem do quartel; o que talvez tivessem podido conseguir.

Pouco depois da 1 hora é que reconheceram o seu erro.

O batalhão de Castelo Rodrigo, apercebido da presença dos revoltosos, na frente do quartel, recebeu-os com descargas de fusilaria, obrigando os amotinados a retirar, no fim de uns 20 a 25 minutos de tiroteio.

Dividiram-se então os sublevados: os de infanteria desceram á estação; e os de cavalaria, formados a dois de fundo, retrocederam pelo passeio de Atocha, até á casa n.º 17, junto da qual fizeram alto, adiantando-se apenas uma guarda avançada de 10 ou 12 cavalos, que, ao chegar ao deposito de agua da estação, foram recebidos com alguns tiros pelas tropas leaes estacionadas na porta de Atocha.

Fizeram então meia volta, e, unidos ao grosso da força, subiram pelo passeio de carruagens que dá volta ao Retiro, em direção á estrada velha de Vicálvaro, perseguidos por um regimento de infanteria, ao qual se juntaram, pouco depois, o general Pavia, dois regimentos de cavalaria e alguma artilheria.

A' estação chegou, cerca da 1 hora, um grupo de 15 a 20 paisanos, que, impedindo a comunicação telegrafica, trataram de organisar um comboio.

Como na estação ha alguns telefones, um empregado conseguiu, sem ser [illegible] participar ao governo o que se passava na estação.

Entretanto, os rebeldes organisavam o comboio, e surprehendendo o machinista piloto obrigaram-n'o, com ameaça de morte, a tomar a direção da locomotiva. No comboio, que ficou composto de 17 vagons, tomaram logar uns sessenta e tantos soldados de Garelano e paisanos. Partiram em diréção a Valecas, sem mesmo se informarem se a via estava, ou não, desembaraçada.

Chegados a Valecas, apoderaram-se do telegrafo, que ficou guardado por alguns, seguindo os restantes para Vicálvaro e Torrejon, onde tambem destruiram as comunicações telegraficas, abandonando em seguida o comboio.

A's 7 horas da manhã chegou áqueles sitios a oficialidade de Albuera em perseguição dos seus soldados, trocando-se alguns tiros com os rebeldes, do que resultou ficar ferido no peito, por uma bala, o tenente que, na vespera, se achava de prevenção no quartel de S. Gil, ao rebentar a sedição.

A's 2 1/2 horas da madrugada tinham partido, n'um comboio, para Valecas, algumas forças de infanteria, cavalaria e duas bocas de fogo. O comboio seguiu muito vagarosamente, porque, não funcionando o telegrafo, ignorava-se o estado da via.

Chegadas a Valecas estas forças, sob o comando do brigadeiro Villar, apresentaram-se-lhe 62 soldados de Garelano com 2 cabos e alguns paisanos, muito desarmados, alegando que não sabiam o que tinham feito, pois se haviam limitado a obedecer á ordens de seus superiores.

— Ao mesmo jornal comunica outra testemunha ocular:

«A's 11 horas e 20 minutos da noite, diz uma testemunha ocular, o capitão de artilheria, sr. Hevia, que se achava de serviço no segundo regimento do corpo do exercito, ouviu grandes correrias e gritos nos corredores do mesmo edificio e na parte ocupada pelo

rtel, apenas reconheceu que havia tu-
do nas casernas, saiu do quarto para
certificar do que ocorria. Alumiando-se
com um fosforo de cera, encontrou n'um
corredor alguns dos amotinados que lhe
fizeram alguns tiros. O major ficou gravemente ferido.

— O brigadeiro Velarde, morto pelos amotinados, era sobrinho de um dos heroes da guerra da peninsula, do mesmo apelido. Fôra comandante do regimento de artilheria que no dia 22 de junho de 1886 sahiu sublevado do quartel de S. Gil.

O cadaver do brigadeiro foi depositado na capela do hospital geral. Tinha o
do esquerdo do rosto completamente desfigurado, apresentando um aspéto informe. A outra parte do rosto conservava-se como se o infortunado brigadeiro estivesse dormindo.

— A opinião da imprensa estrangeira, comquanto censure asperamente os chefes da revolta, pede clemencia para os outros sublevados, visto que a insurreição foi quasi ridicula.

O *Times* elogia o povo, que tem progredido por forma, que um acontecimento que em outras epocas seria importante, hoje teve o desprezo de que era digno.

«Em outros tempos, diz o *Times*, 300 insurgentes bastariam para crear um movimento revolucionario formidavel.»

O *Temps* é de opinião que o movimento insurrecional foi devido aos grupos intransigentes de Zorrila e Salmeron.

— O inspétor dos caminhos de ferro do governo, chefe interino da linha do Meio dia, quando viu que os rebeldes cortaram as comunicações telegraficas, aproveitou o fio diréto para Guadalajara, para ordenar que fosse cortada a via ferrea n'aquela estação.

Assim se fez, e por isso havia certeza de que os sublevados não poderiam passar além d'aquela povoação. Por sua parte, os rebeldes, ao chegarem a Valecas, fizeram descarrilar um vagon, para intercetarem a via, e assim impedirem que as tropas leaes podessem perseguil-os. Deu-se o caso previsto; mas os soldados leaes facilmente conseguiram tornar a meter o vagon nos

— As primeiras legações estrangeiras que enviaram despachos aos seus soberanos ácerca da sedição, foram os da Austria e Alemanha, o que efétuaram antes das 2 horas da madrugada.

O diréto dos telegrafos, logo que teve conhecimento dos sucessos, uma das disposições que tomou foi mandar isolar a repartição central dos telegrafos, fechar as porta da mesmã, introduzindo uma força da guarda civil e deixando só comunicação telegrafica com o ministerio da governação.

D. Francisco Silvela, um dos membros mais influentes do partido conservador, visitou o general Jovelar para lhe manifestar que o seu partido estava ao lado dos defensores das instituições.

Diz-se que o impedido do conde de Mirasol reconhecera um dos que fizeram fogo sobre o infeliz coronel, e que esse agresor já estava preso, não tardando a responder a conselho de guerra.

Á última hora, diz a *Correspondencia España*, ha pessoas que asseveram que não ha noticias exátas para se afirmar que seja o brigadeiro Vilacampa quem está á frente da insurreição. No entanto, o ministro da guerra em um telegrama que enviou ao presidente do conselho de ministros, sr. Sagasta, diz:

«Confirma-se que o chefe da insurreição era o brigadeiro Vilacamça.»

— Interrogados os prisioneiros que caíram em poder das tropas, com repeito ao plano que tinham, quando saíram do quartel, disseram muitos que, segundo o que lhes foi comunicado pelos chefes da revolta, todas as forças insurrecionadas deviam reunir-se na Porta de Atocha e suas imediações, afim de reunir-se ás que estão aquarteladas no bairro do Pacifico. Depois, todas unidas e formadas, como para uma revista, entrariam em Madrid, para proclamar solenemente a republica.

Mas, como se ve, se o plano existia, não se realisou e os sublevados tomaram o caminho de Valecas, com a firme certeza de que as tropas aquarteladas em Aranjuez e Alcalá se lhes reuniriam para voltar a Madrid.

Este novo plano tambem gorou. Os que julgavam tão proximo o advento da republica, porque assim lhes haviam comunicado os chefes da sublevação, andavam errantes e dispersos em busca de refugio, ou se apresentavam *ás autoridades* das povoações, arrependidos da louca aventura em que estavam envolvidos, e abandonados por aqueles que os tinham enrascado.

— No dia 21 á meia hora depois do meio dia chegou a Madrid a rainha regente.

Diante do palacio real estava muita gente assim como nas imediações da estação do caminho de ferro.

No caes da estação só era permitida a entrada a individuos com caráter oficial, e ali se achavam muito generaes, ex-ministros, homens politicos, etc., etc. Fóra, notava-se uma grande multidão.

Entre as pessoas que foram esperar a rainha estavam os representantes da Santa Sé, da Alemanha, da Russia, da Austria e de Portugal, ex-ministros, titulares, altos funcionarios, etc., etc.

Era grande a concorrencia de senhoras.

A banda do regimento de Cuenca, no momento da chegada, tocou a marcha e al.

Sua magestade vinha n'uma carruagem-salão, acompanhada do presidente do conselho, das suas damas, e dignitarios de serviço.

Quando a rainha entrou na carruagem, que a conduziu ao palacio, o povo que havia nas ruas abriu alas á sua passagem e saudou-a com enthusiasticos vivas durante todo o trajeto.

O coche em que ia a rainha era seguido por uma multidão de mais de 200 pessoas. Quando se apeiou á porta do palacio as aclamações prolongaram-se por muito tempo.

— Foi uma manifestação triste e soléne, diz o *Imparcial*, a que se fez ás vitimas do dever, e que ao mesmo tempo foi um protesto imponente contra os ultimos acontecimentos.

Desde as 3 horas da tarde de terça-feira as galerias do Hospital Provincial viam-se cheias de deputações dos diferentes corpos do exercito e da marinha, dos centros oficiaes, sociedades scientificas e de grande numero de pessoas de todos os partidos monarquicos.

A capela do hospital, convertida em capela ardente, estava totalmente revestida de crepes. Aos quatro angulos do feretro onde estava o cadaver do brigadeiro Velarde viam-se quatro artilheiros com as armas em funeral. Junto do ataude, oravam as irmãs de caridade.

A infeliz viuva do brigadeiro, durante as primeiras horas da manhã, estivera na capela ouvindo as missas que se resavam por alma do seu infortunado marido. Desfeita em pranto e no meio da mais profunda dôr, foi retirada d'aquele sitio pelas pessoas que rodeavam o feretro. A's 3 horas da tarde apresentou-se na capela um menino de 11 anos acompanhado de um impedido. Era o filho mais novo do brigadeiro, que se ajoelhou ao pé do feretro e resou algumas orações. De repente a creança pediu ao impedido que o levantasse nos braços e lhe mostrasse a cabeça do cadaver que se via através do vidro do caixão. Todas as pessoas que se achavam presentes tiveram que tirar d'ali o pequeno que, desfeito em choro, não queria separar os labios do vidro do caixão, sendo aquêle ato em extremo comovente.

O filho mais velho, que é aluno do ultimo ano na Academia do Corpo de Engenheiros, não se afastou nem um instante da capela, assim como D. Ramon Velarde, tenente-coronel e irmão do brigadeiro.

Sobre o ataude viam-se o capacete, a banda, o bastão, a espada e o cordão da Ordem de S. Hermenegildo, e tres corôas, uma dos oficiaes do 5.º regimento divisionario, outra da Sociedade Gran Peña, com esta dedicatoria: «Ao seu querido socio brigadeiro Velarde», e a outra da rainha regente.

A's 4 horas em ponto o caixão, aos hombros dos quatro artilheiros e precedido pelos capelães do hospital, foi depositado em um carro funebre tirado por seis muares.

Entretanto formava-se a comitiva do enterro do conde de Mirasol para ir reunir-se á do brigadeiro Velarde e marcharem em seguida juntas.

O cadaver do coronel achava-se depositado no principal salão do quartel das Docas, que fôra transformado em capela ardente. O cadaver estava vestido com o grande uniforme de artilheria e colocado em um caixão de zinco.

A's 4 horas da tarde, momentos antes de se pôr em marcha a funebre comitiva, chegou uma monumental corôa, na qual, sobre o verde de diversas folhas, destacavam-se rosas de chá, peonias, violetas e outras flores. D'ela pendiam dois laços das côres nacionaes, sem inscrição alguma. Esta corôa havia sido enviada pela rainha regente.

Momentos depois principiou a desfilar o prestito, que era imponente e composto de muitos oficiaes do exercito, dos ministros da guerra e governação e muitos outros personagens, fazendo a guarda de honra o regimento de artilheria que comandára o conde de Mirasol.

Quando passou no sitio onde o pobre coronel fôra morto, aquela manifestação de luto e dôr tornou-se imponente.

Principiára a chover quando o prestito chegou ao Hospital Provincial.

Unidas as duas comitivas, o enorme prestito que então se formou, desfilou na direção do cemiterio. Fechava o cortejo tres baterias do 5.º regimento divisionario, seguindo-se depois mais de 300 carruagens.

Era quasi noute quando a comitiva chegou ao cemiterio de Santo Izidro, e depois das descargas da ordenança, foi dado á sepultura o cadaver do brigadeiro Velarde.

O cadaver do conde de Mirasol ficou depositado na capela, por expressa vontade da viuva, até se lhe resar uma missa de corpo presente antes de ser sepultado.

— As forças sublevadas do regimento de Garelano são as seguintes:

Primeiro batalhão: 1 segundo sargento, 4 cabos segundos, 2 corneteiros e 35 soldados da 1.ª companhia; 2 cabos primeiros, 6 segundos, 2 cornetas e 23 soldados, da 2.ª; 2 sargentos e 1 cabo da 3.ª

Segundo batalhão: 1 primeiro sargento, 4 cabos primeiros, 3 cabos segundos, 1 corneta e 40 soldados, da 2.ª companhia; 1 segundo sargento, 4 cabos primeiros, 5 segundos, 1 corneta e 34 soldados, da 4.ª

— O *bando* do capitão-general, declarando o distrito em estado de sitio, é do teor seguinte:

«D. Manuel Pavia y Rodriguez de Albuquerque, tenente-general dos exercitos nacionaes, capitão-general do distrito militar de Castela a Nova, etc.

Autorisado pelo governo, usando das faculdades que as leis e a real ordem de 17 de agosto do ano findo me concedem, e de prévio acordo com as autoridades civis e judiciaes,

Ordeno e mando:

1.º Fica declarado em estado de guerra este distrito.

2.º Os réus dos crimes de sedição e rebelião e de todos os que com estes se relacionam, os cumplices e auxiliares dos mesmos, serão julgados pelos conselhos de guerra que funcionarão desde já, em conformidade da lei de 23 de abril de 1870, e disposições adotadas para sua execução.

3.º Aos infratores ou culpados serão aplicadas, com todo o rigor e severidade, as penas estabelecidas no codigo militar.

4.º As autoridades judiciaes continuarão funcionando em tudo que se relacione com a ordem publica.

Madrid, 20 de setembro de 1886.— *D. Manuel Pavia y Rodriguez de Albuquerque.*»

— A respeito da prisão do brigadeiro Vilacampa, os jornaes hespanhoes dão os seguintes pormenores:

O general Moreno del Vilar teve noticia de que o brigadeiro Vilacampa se achava oculto no moinho de Aldehuela, do termo de Noblejas.

Imediatamente foram tomadas as convenientes disposições para se cercar o moinho. As denuncias que pozeram sobre a pista do brigadeiro as tropas leaes offereciam as maiores garantias de exatidão.

O moleiro de Aldehuela parece ser homem de ideias liberaes e inclinado, além d'isso, pelos seus generosos sentimentos, a favorecer os perseguidos da politica.

O brigadeiro Vilacampa havia fugido depois de sufocada a sedição, desaparecendo em seguida subitamente.

Relacionando-se fielmente estes fatos com as denuncias recebidas, foi revistado o moinho, mas sem se encontrar n'ele o fugitivo. Então foi preso o moleiro e interrogado cuidadosamente. Apesar de negar categoricamente que o brigadeiro Vilacampa estivesse oculto no seu moinho, o mesmo interrogatorio produziu a convição do contrario.

Em virtude d'esta convição, apelou-se para a intimidação, confessando por fim o moleiro ser certa a presença no moinho de um homem que não sabia quem era, mas que lhe pedira que o ocultasse, e que ele assim fizera por natural generosidade.

O resultado d'esta confissão foi a captura do brigadeiro, que se achava oculto em uma cova estreita e lobrega, onde mal poderia caber um homem.

O brigadeiro, sentindo aproximar passos, e comprehendendo que tinha sido descoberto, levantou-se e dirigiu-se ao entro dos que o perseguiam, resignado a sofrer a sorte que o destino lhe infligir.

Em poder do prisioneiro foram encontradas uma bengala com castão de ferro e uma pistola de dous canos.

— Lê-se na *Correspondencia de España*:

Hontem de tarde, quinta-feira, ás 4 horas e 45 minutos, chegou á estação do Meio-Dia o comboio de Aranjuez, que conduzia o brigadeiro Vilacampa.

Ao chegar o comboio proximo das agulhas, parou, e uma maquina piloto foi buscar a carruagem em que vinha o prisioneiro e conduziu-a á estação. O brigadeiro vinha vestido de preto, á paisana.

Esperava o prisioneiro um carro de praça, que foi revistado antes de ser ocupado.

O brigadeiro Vilacampa subiu para o carro acompanhado de um tenente da guarda civil. O carro partiu escoltado por 12 guardas civis a cavalo, indo atraz o governador civil da provincia em outro carro.

Cerca das 5 horas da tarde chegava o brigadeiro ás prisões militares de S. Francisco. Momentos depois conferenciou o governador civil com o prisioneiro, retirando-se em seguida para o paço.

— A captura do brigadeiro Vilacampa realisou-a o general Moreno del Vilar acompanhado do seu ajudante o alferes de cavalaria D. Francisco Porrua, um capitão da guarda civil, um alferes do regimento de Maria Cristina e quatro batedores do regimento de cavalaria de la Reina.

Correio do Sul

Lisboa, 27 de setembro de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Do regresso de el-rei só direi: regressou el-rei a contento do clero, nobreza e povo. Diz um jornal da noute de hontem: «Durante os cumprimentos, no arsenal, el-rei estava visivelmente comovido; sua magestade a rainha e o sr. infante D. Afonso muito alegres; e o principe D. Carlos perfeitamente radiante. Sua alteza a princeza D. Amelia não poude ir esperar el-rei por o seu estado melindroso lh'o proibir.» A rua Direita da Junqueira, a praça de D. Fernando e a calçada da Ajuda estavam apinhadas de homens, senhoras e creanças; umas em pé, outras assentadas; umas com um pé no chão, outro no ar; uns risonhos e alegres, outros pela alma de quem mais não podia; não poucos, talvez, com fome e sêde e a barriguinha a dar horas, porque muitos tinham saido de suas casas, e de grandes distancias, ás 6 horas da manhã, pouco ou nada tendo almoçado; e eram já 2 horas e meia, esperando todos ver passar o cortejo, e ninguem queria abandonar o lugar, que tinha, com *receio* de o perder, pois que quem vae ao vento perde o assento. Quando se esperava o cortejo, soou uma voz: «Não véem por aqui, foram pela Tapada.» Ninguem acreditou; todos julgavam ser *palão*; mas a final era mais que verdade: pouco depois descia a calçada o regimento de lanceiros e o de cavalaria 4, que tinham feito a guarda de honra á familia real até a Ajuda. Não havia que duvidar, tinham ido pela Tapada. Foi uma peça bem pregada, valha a verdade! Debandou então tudo. Comandava a brigada de cavalaria o coronel de lanceiros sr. Alves de Souza. Onde estarão metidos os generaes de cavalaria, que foi necessario que um coronel moderno comandasse a brigada? Haverá vagas no respétivo quadro?! Só a pagadoria geral do ministerio da guerra nos poderá responder.

— Encontrando-me hoje com o meu amigo F., disse-me: «Lá vi na *Gazeta Militar* o teu comunicado a respeito da extinção do concelho de Belem, etc., etc.» «Meu!... Essa é nova. Eu não escrevi para a *Gazeta*, nem mesmo d'ela sou assinante, embora que de vezes em quando a leia, porque um amigo m'a faculta; como diabo viste tu lá um comunicado meu!?» «Digo que é teu porque está assinado por *Borges*.» «Ora adeus, amigo; então tu não admites que haja mais Marias na terra?» «Sério, sério, o comunicado não é teu?» «Não, não é, pódes acreditar-me.» «Acredito, porque, sendo teu, não havia razão nenhuma para me dizeres que não é; mas, n'esse caso, crê que alguem assinou *Borges* para desviar de si as suspeitas e lançar-t'as, pois que ha muito d'isso.» «Não duvido; mas isso nada me importa.» «Em todo o caso has-de convir em que...» «Já te disse que não me importo com isso. São modos viventes, e cada um governa-se, se sabe. Ora, diz-me, que me importa a mim que fosse extinto o concelho de Belem, que os habitantes não representassem, que não combatessem e não esgrimissem, e se deixassem suplantar por este, por aquele ou aquel'outro, a que o comunicado chama *potentado da localidade, ou que lá estivessem adventicios, reformados e aposentados, gozando dos beneficios que compensavam as despezas de transporte quando a urgencia os chamava a Lisboa*, como se diz no tal comunicado? Tudo isto era lá com eles, e a mim nada d'isso me importa, para me apresentar advogado de uma causa já perdida, e que eles abandonaram á revelia. Não é meu o comunicado, acredita, se queres, e se não queres fica lá no que te parecer, porque, repito, isso é-me indiferente.» «Acredito, basta de cavaco.. «Então, passemos adiante.»

— Está agonisante a feira de Belem e, felizmente, tem passado os seus melhores dias sem uma desordem ou novidade de vulto, embora que n'este ano houvesse até mais liberdade do que nunca antes. A policia tem andado com muita cordura e prudencia; as patrulhas de cavalaria 4 e lanceiros 2, exemplarissimamente. Grupos de soldados passeiando até altas horas da noite, sempre na melhor harmonia, distraindo-se e divertindo-se sem de maneira alguma esquecerem a boa disciplina e o bom nome dos seus regimentos. Esta é a verdade, que ninguem de boa fé poderá contestar. Comparando-se o presente com o preterito, parece que poderemos dizer, sem receio de errar, que *alguns militarões* de ha dois anos se devem ter convencido de que estavam muito longe de serem o que pensavam (eles) ser, por ajuizarem *do seu ser* pela força pulmonar, á falta d'outros predicados que os recomendassem.

— Por ultimo: as tropas apresentaram-se hontem em muito asseio e com toda a firmeza e garbo, isto apesar dos taes uniformes tão disformes.

Borges.

Anadia 24 de setembro de 1886.

O consorcio já anunciado do sr. dr. José Caetano Rebelo, celebrado no Gavião em 30 do mez proximo passado com a ex.ma sr.ª D. Maria Pequito Seixas de Andrade, acaba de ter aqui o seu ultimo áto, e como áto final não lhe faltou o relevo e colorido das peças de grande efeito. Concorreu para isso sem duvida ser o noivo um moço muito simpatico e geralmente aqui estimado; e a escolhida do seu coração uma menina que reune aos seus dotes naturaes descender d'uma familia conhecida, não só no Alemtejo pelos seus meios e bom uzo que d'eles fazem, tornando-se por isso crédora dos maiores respeitos a que tem direito os portuguezes de lei e que se mantém na pureza dos bons costumes, mas tambem em todo o paiz, politicamente falando, principalmente pelo seu tio o ex.mo sr. Antonio Pequito Seixas d'Andrade, ministro d'estado honorario, que fez parte da primeira administração do bispo de Vizeu.

Ha dias que estava annunciado o regresso dos noivos á sua casa natal, de Famalicão d'Anadia, e desde então o povo seu conterraneo começou a preparar-se para uma recéção festival. Foi na manhã de 22, á chegada do comboio expresso de Hespanha que ela teve logar. Esperava-os na estação a familia do noivo e alguma gente do povo que deu o sinal da chegada com foguetes. Vinham acompanhados da mãe da noiva, a ex.ma sr.ª D. Maria das Dôres, que não quiz ainda n'estas circumstancias separar-se de sua extremosa filha e quasi que sua constante companhia. Foram recebidos muito afétuosamente e feitas as apresentações das pessoas ainda desconhecidas seguiram em carroagem para casa. Ao entrarem no logar irromperam as manifestações com o estrondear dos foguetes, formando-lhes o povo alas para os cumprimentar e felicitar com aclamações de regosijo e entusiasmo por entre postes de bandeiras e galhardetes, arcos floridos principalmente junto ao limiar da sua casa, cuja escada exterior estava toda guarnecida de festões e revestida de verduras e flores, e a rua igualmente atapetada. Em suma, foi uma recéção principesca, com a diferença porém de ser espontanea e sincera, e por isso muito superior ás de representação oficial, como se não viu ainda aqui fazer ás pessoas reaes! E' que o povo é grato para os que se tornam dignos d'isso e o noivo, digno sucessor de seus paes, tem-lhes mantido esses creditos.

A' noite receberam os noivos os cumprimentos de todas as pessoas da sua familia e de alguns amigos mais intimos e visinhos que ardiam em desejos de conhecer a noiva, e foi então que a manifestação popular se reproduziu ainda mais ruidosa e entusiastica. Veio a filarmonica da vila tocar-lhes á porta, colocando-se depois n'um coreto que se tinha levantado ao lado para permanecer com mais demora; fizeram uma iluminação de balões venezianos, queimaram duzias de foguetes que estrondearam nos ares por muito tempo e juntou-se-lhes em frente da casa um grande concurso de povo dos logares visinhos, como que fosse um grande arraial, e assim se conservaram até tarde e mais tempo se demorariam ainda se não viesse a chuva copiosa dispersal-os. Foi uma festa e uma ovação que merece ficar registada.

Y.

Communicados

NECROLOGIO

Faleceu no sabado ult[illegible] em Lisboa, vitima de uma apople[illegible] o nosso presado amigo e prestimoso [illegible]adão, sr. Iginio Gagliardi, lente da E[illegible] a regional de Cintra. Tanto maior dôr [illegible] causou a noticia da sua perda, qua[illegible] reconhecíamos n'ele um trabalhado[illegible]nsavel, um espirito culto, uma al[illegible]losa e um caráter honradissi[illegible]

Iginio Gagliardi, oriundo de Italia, emigrou para Portugal em 1848, depois de ter pelejado como um bravo nas ultimas lútas de que foi teatro a Italia. Chegado aqui, naturalisou-se portuguez e votou-se de tal modo aos interesses do nosso paiz, que era incansavel no derramamento dos seus vastos conhecimentos, muitos dos quaes se acham disseminados em diferentes folhetos e em muitos jornaes de que era constante colaborador.

De uma modestia inexcedivel e de uma honradez a toda a prova, prestou importantissimos serviços ao paiz em geral e a muitos dos agricultores, serviços esses que nem sempre tiveram a recompensa a que lhe davam jus a sua excelsa probidade e generosos sentimentos. Como agronomo distinto, merecia-lhe particular cuidado a agricultura, e muitos proprietarios distintos ficaram devendo á sua sciencia e boa vontade a florescencia das suas propriedades até então condenadas a um breve estiolamento.

Traçando estas linhas, nada mais temos em vista do que tributar homenagem á memoria de um homem em quem ninguem póde descobrir a mais pequena macula. Sejam elas algum lenitivo aos parentes e amigos do prestavel cidadão que o paiz acaba de perder, uma alma carinhosa por cujo descanço eternamente oraremos.

Porto, 21 de setembro de 1886.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

Arabescos e Miniaturas

ESTRANHA HISTORIA

(De André de Taverney)

O dr. Vautier, que exerceu a medicina em Inglaterra por largos anos, contou-me uma historia digna de Edgar Poë.

«Conheci em Londres, disse-me ele, uma senhora, da classe burgueza abastada, que morreu ha dois anos da maneira mais extraordinaria e tragica, após vinte anos de doença cerebral ou, se quizer, de monomania talvez sem precedente nos anaes da medicina alienista.

«Chamava-se mistress D.., Em 1849 casou com um comerciante da City, e quatro anos depois de casada ainda não tinha filhos. O desejo de ser mãe era tão forte no seu espirito, que por pouco não a matou.

«Adoeceu. Todos a julgaram perdida. Lembrar-me-hei sempre, eu, que a tratei, dos prodigios de vigilancia que foi necessario realisar para poupar a menor emoção a essa natureza espantosamente impressionavel e nervosa.

«Mas, como não se póde pensar em tudo ao mesmo tempo, tive a imprudencia de não prohibir á minha cliente a leitura dos jornaes. Ora, foi durante a doença de mistress D... que o parricida Samuel Cob foi enforcado por sentença do tribunal, como seu pae James quinze anos antes o fôra por egual atentado. Um e outro tinham assassinado a mãe. Por largo tempo, em toda Londres, só se falou d'esses miseraveis e d'este caso de monstruosa hereditariedade.

«Os jornaes encheram columnas e columnas ácerca do Samuel Cob, promenores da sua existencia e morte, da abundancia honradamente ganha em que ele viveu e da joven esposa, que deixava viuva e no estado interessante,—uma pobre menina com quem havia casado, não se sabe por que mysteriosas circumstancias. Um jornal, inteiramente consagrado a estas lugubres informações, chegou ás mãos de mistress D... e provocou-lhe uma crise terrivel.

«Comtudo, restabeleceu-se.

«Para ativar a convalescença, prescrevi-lhe o uso quotidiano do passeio.

«Mistress D... morava perto de Regent's-park. Ahi, sob as grandes arvores copadas d'esse enorme square, no meio dos babys, loiros e rosados, aos quaes o ceu de Londres, por grande fineza, faz, ás vezes, a esmola de um palido raio de sol, recuperou as forças; mas a nostalgia de ser mãe voltou, mais agravada e absorvente que nunca.

«Alma ultra-ideal, que teria sido visionaria com outra religião, procurava a maternidade fiticia, não na adoção, mas na contemplação constante d'um adoravel baby de cerca de seis mezes que uma ama, durazia e impertinente, passeiava todos os dias em volta dos mesmos prados verdejantes.

Interessou-se pouco a pouco por essa creança, porque as outras amas faziam vacuo em torno d'ela. A propria infancia tem os seus párias. Mas o que principalmente cativou mistress D... foi a beleza surprehendente do baby.

Tinha grandes olhos profundos e negros, banhados de triste claridade, por vezes atravessada de scentelhas vivissimas, como os relampagos caliginosos em ceu pesado. Um d'esses signaesinhos chamados *moscas*, formava mancha avermelhada na fonte esquerda, realçando singularmente a brancura de marfim das suas tenras carnes. A fisionomia precoce da creança era como se ele tivessê quatro anos,—encantava, fascinava. Mistress D... estava sob o jugo d'uma influencia.

Noite e dia sonhava com o desconhecido pequerruchinho, cuja imagem lhe aparecia ora com um sorriso, ora com uma expressão de vaga ameaça, mas sempre presente, subjugante, tyranica e perseguindo-a até no leito conjugal.

Mistress D... apareceu em estado interessante.

D'esta vez, julguei-a absolutamente salva.

Ao quarto mez estava fresca, boas côres, alegre, expansiva, risonha, completamente outra.

Um dia, que passeiava com ela no Regent's park, o baby desconhecida, que talvez não fosse estranho ao estado em que mistress D... se achava, passou perto de nós. Impressionado pelo typo da creança, interroguei um grupo de pessoas, que pareciam conversar ácerca d'ele. Responderam-que o pequenito era filho de Samuel Cob. «Tem o mesmo sinal que o pae e o avô, ajuntaram,—a mancha sanguinea do parricidio hereditario.»

Mistress D... teve um gesto de horror e de surpresa. Mas não pensou mais no incidente, tão inteiramente andava preocupada com o tesouro do seu seio.

Mezes depois, a creança veiu ao mundo.

A mãe verificou que tinha na fonte esquerda um *signalsinho* exatamente egual ao do pequeno Cob.

Mas, não se limitava ahi essa fatal parecença. A creança cresceu e pouco a pouco tornou-se egual do rebentão maldito de James Cob, que envenenou sua mãe, e de Samuel Cob, que estrangulou a sua.

Mesmas feições, mesmo olho, mesmo raio visual. Em Regent's-park enganavam se, apezar da diferença da edade.

Desde então começou a loucura da pobre mãe. Loucura de angustia, cujo mortal progresso era impossivel impedir. Tinha medo do filho.

Jorge, era ainda pequenino, e já ela espiava os seus menores movimentos com inquietação febril.

Viuvou. Tutora do filho, mandou-o para um colegio na Escocia, para o afastar.

Quando voltou, Jorge era um belo rapaz de dezoito anos, cheio de saude, de vigor e de bravura. Beijou a mãe n'uma e n'outra face com franqueza sonora. Mistress D... teve um deliquio.

— Que tem, mamã? perguntou elle.

— Nada, nada... Deixa-me.

E o seu pesadelo recomeçou com intensidade crescente.

Jorge amava a caça e a esgrima. A mãe suplicou-lhe um dia que abandonasse esses exercicios. A' meza, estremecia quando ele pegava na faca. Fez desaparecer de casa tudo que se assemelhasse a arma ou podesse servir para isso. Um dos seus primeiros cuidados foi esconder na sua secretaria um par de pistolas, que pertenceram a seu marido, e que lhe serviram n'um duelo, em que matou o adversario.

Um dia Jorge foi insultado. No meio de uma discussão azeda, alguem disse-lhe:—«Tua mãe gostava de vinho. A prova trazel-a no olho esquerdo.»—A desafronta era impreterivel.—«Bem! servir-me-hei das pistolas que tão bom serviço prestaram a meu pae», pensou ele.

—«Mamã, dê-me as pistolas, disse ao encontrar em casa.

Mistress D... perguntou para que, e fez-se horrivelmente palida. Jorge, não se atrevendo a contar toda a verdade, balbuciou um vago pretexto. A mãe resou lhe as armas, apezar das suas repetidas instancias, convito de que seria feliz no duelo, como seu pae.

Resolveu alcançal-as por todos os meios, e procureu umas chaves falsas.

Mistress D... passou o dia em agonias e suores frio. Ao anoitecer, os seus terrores aumentaram. Fechou a porta do quarto á chave; depois abriu-a, cedendo a um supremo sentimento de revolta contra a sua espantosa idéa fixa.

Jorge ocupava um quarto situado no segundo andar, por sobre o seu.

O mancebo devia bater-se no dia seguinte, de manhã. Febril, ancioso, passeiou quasi toda a noite no quarto, architetando hipoteses e fazendo calculos.

Mistress D... ouvia os passos e, no seu intraduzivel terror, lutava contra o sono.

Cerca de tres horas da madrugada, cessou todo o ruido por sobre a sua cabeça e sentiu Jorge descer devagarinho. Arrefecida, hirta, inerte na cama, viu a porta do seu quatro abrir-se. Fechou os olhos.

Jorge entrou, precatadamente. Estava branco de cera. Respirava arquejando. Tremia, como tremeria todo o homem honesto forçado a fazer o que ia praticar.

Caminhando nos bicos dos pés, aproximou-se primeiro da mãe, para se certificar se dormia.

A pobre senhora estava imovel como um cadaver.

Então, Jorge dirigiu-se para a secretaria, metteu a chave falsa na fechadura da gaveta, abriu e apoderou-se das pistolas.

No mesmo instante, pareceu-lhe ouvir movimento atraz de si. Voltou-se. A mãe estava de pé, livida, convulsa, fitando o com olhos espantosos. Ele gritou: «Minha mãe!» e avançou um passo. Mas mistress D... tombou como massa inerte. Curvou-se para a eguer... Estava morta.

(*Trad.*)

AGNELO OSCAR.

Bibliografia

—«*Leituras Elementares*, por João Diniz.—Magalhães & Moniz, editores.

João Diniz, esse fino e jovial espirito, essa belissima alma devotada e generosa, esse dedicado apostolo da educação das loiras creancinhas, esse brilhante poeta de grandes creditos e prosador vernaculo dos mais laureados, caráter que respeito e talento cuja robustez admiro, acaba de lançar aos quatro ventos da publicidade um novo livro de educação e de ensino, denominado—*Leituras Elementares*—que serve de introdução ao seu *Novo Livro de Leitura*, já publicado.

O livro está escrito com inteligencia e consciencia no estilo ameno e facil, adequado ás inteligencias juvenis; e é com efeito uma utilissima novidade no nosso mercado literario, e veio preencher uma lacuna deploravel ha muito sentida nas nossas escolas primarias.

A proposito do livro em questão diz o escritor portuense Lopes Teixeira, n'um seu juizo critico, publicado na *Discussão* d'esta cidade, as seguintes textuaes palavras:

«Este livrinho destina-se ás creanças que venham de deixar os quadros parietaes do moderno sistema de educação rudimentar. E' por consequencia uma singela obrasinha despretenciosa, sem outros intuitos que não sejam os de agradar e prender a atenção dos pequeninos leitores a quem é destinada. Mas, na modestissima esféra d'esses intuitos ela tem o grande, o incontestavel valor de preencher perfeitamente os fins que o seu autor teve em vista.

Realmente, só de ha muito pouco tempo a esta parte é que a educação rudimentar vae merecendo alguma atenção aos paes e aos professores. Ainda não ha muito, as creanças, mal sahidas do abecedario, entravam logo de soletrar classicos, do que resultava não só não comprehenderem nada do que se lhes ensinava impiricamente, como ainda, e este o grande e grave inconveniente, desgostarem-se bem depressa e aborrecerem um estudo que não entendiam, por em tudo superior ás suas pequeninas inteligencias.

João Diniz, n'este seu novo trabalho, fugiu completamente aos inconvenientes que acima apontamos, e ainda a outros de mais modernos métodos. Assim, não só ele expungiu das suas *Leituras elementares* toda a prosa pesada e de construção intrincada que peja quasi todos os livros congeneres, mas tambem procurou cuidadosamente prender a atenção das creanças, cativando-lhes o pequenino espirito, ancioso por desenvolver-se, com historias simplissimas e de facilima assimilação, que elas comprehendem sem esforço, e que, divertindo-as, as emocionam fortemente, e lhes vão incutindo desde logo sãs noções de moral e de amor pelo trabalho e pela vida.

A este respeito diz—e com toda a razão, quanto a nós—o autor das *Leituras elementares*:

«A criança encontra-se no seu elemento ao ouvir contar, ao ouvir lêr ou ainda ao lêr historias ou contos e outras narrativas singelas, porque se interessa pelo que está fazendo, porque percebe o que se lhe está dizendo.

«A infancia, na opinião de Herbert Spencer, manifesta determinadamente uma atividade incessante na procura dos prazeres que lhe satisfaçam o desejo de desenvolvimento das faculdades espirituaes e corporaes; e coartar-lhe essa mesma atividade por meio de leituras fastidiosas ou de ameaças que nada mais fazem do que deprimir-lhe o sspirito e amesquinhar-lhe o corpo, parece-nos improprio e deshumano. Deixemos, por isso, divertir as crianças á vontade; demos-lhe aquilo que justamente as satisfaz; proporcionemos-lhe o manancial favorito, onde, ao mesmo tempo que colham exemplos de sã moralidade, realisem o seu ideal.»

João Diniz declara-se francamente pela opinião de que o maravilhoso deve ser aproveitado para esta qualidade de obras. Sómente, a escolha tem de ser sabiamente feita. Tambem, como bem nota o nosso amigo, as fabulas são preconisadas no ensino da infancia. E a proposito, cita aquela carateristica infantil de misturar o real com o imaginario, sobretudo quando a creança brinca e está mais á vontade.

Não nos despedimos, porém, que João Diniz é um incansavel trabalhador, e entrega-se de coração a esta especie de trabalhos, ao mesmo tempo de tão dificil realisação e de remuneração moral tão avara.»

O trabalho do scentilante escritor constitue excéção honrosa. Na nossa fraca mas sincera opinião, o livro em questão não foi exclusivamente escrito pera os pedagogistas; a maior parte d'ele é por assim dizer, um compendio de moral para as crianças das primeiras letras,—e um maravilhoso conselheiro que confidenceia aos pobres paes cousas sublimes que eles no futuro hão de compreender e agradecer, se por ventura as virem á radiante luz do amor que tem aos filhos.

As *Leituras Elementares*, é o livro mais util, mais sério, mais generoso que tem sahido á luz, a fim de colaborar na educação e no ensino da infancia.

Damos os nossos parabens aos srs. Magalhães & Moniz por editarem livros d'esta natureza e tanto assim por darem o mais dificil e indispensavel impulso á divulgação do livro benemerito.

Saudamos e apertamos a mão ao nosso ex.mo amigo, João Diniz, do fundo d'estas desvaliosas mas sincerissimas linhas, apetecemos-lhe o exito que sem favor merece, e não concluiremos sem dizer que o livro as *Leituras Elementares* foi impresso na acreditadissima oficina do sr. Antonio José da Silva Teixeira, o que basta para se avaliar a sua beleza tipografica—uma joia!

Agradecendo reconhecido ao nosso ex.mo amigo João Diniz o exemplar com que nos brindou, cumprimos um sacrosanto dever, recomendar o seu novo livro *Leituras Elementares*, que é um bom livro de ensino e de educação, repetimos, a todos os professores, professoras e especialmente ás mães, porque a estas, é de quem depende a ardua e essencialissima educação e ensino das loiras crianças, almas feitas de luz e de amor, corpos tecidos de rosas.

Porto, 1886.

Roberto dos Santos.

Parte Oficial

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 23

Programa do ceremonial para a entrada e receção publica de sua majestade el-rei D. Luiz I, na volta da sua viajem.

Relação nominal dos portuguezes falecidos na area do consulado do Rio de Janeiro, referida ao presente ano de 1886.

Diario de 24

Decreto declarando que não devem considerar-se aplicaveis á viação municipal nos concelhos sujeitos a regimen especial as disposições do artigo 54 do codigo administrativo.

Decreto aprovando o regulamento dos concursos para os provimentos de professores de liceus.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Diario de 25

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Diario de 27

Boletim de sanidade maritima declarando inficionados do colera-morbus os portos de Italia, no Mediterraneo, menos os portos entre Genova e Gaeta, inclusivé estes dois, que continuam apenas suspeitos, e os da Sardenha e Sicilia, que novamente ficam suspeitos.

Anuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento do logar de recebed

O jornal *Le Temps* diz não ser verdade que o embaixador de Hespanha tenha pedido ao governo francez a expulsão do sr. Ruiz Zorrila.

Madrid, 24.—O sr. Gueet, novo bispo de Madrid, visitou hoje o sr. Sagasta, intercedendo pelos sublevados presos. O presidente do conselho respondendo-lhe, disse que o governo deseja que nem todos os revoltosos sejam condenados á morte; mas que as leis fazem-se para se executarem, e que serão executadas, sem prejuizo de fazer ele tudo o que for possivel em favor dos réos conciliando as leis com a rasão do Estado.

Berlim, 24.—Diz-se que o principe de Bismark permanecerá dois mezes em Varzin.

Diz um despacho de Biarritz para o jornal *El Resumen* que os carlistas já começaram a agitar-se.

Regressou a Hespanha o infante D. Antonio, filho do duque de Montpensier. O rei e as infantas devem chegar a Madrid ámanhã de tarde.

El Resumen crê que o ministerio será modificado antes da reabertura das côrtes.

Um inspétor de policia descobriu nos arredores de Madrid duas bombas explosivas.

Madrid, 25.—Anunciam despachos estrangeiros que o gabinete de Londres mantém o tratado de Berlim, em frente da atitude das potencias opostas á ação ingleza na Bulgaria, mas que decidiu conservar-se na espétativa até que as circumstancias sejam favoraveis.

Londres, 25.—Foi adiado o parlamento inglez. O discurso da rainha Vitoria declara que são amigaveis as relações da Grã-Bretanha com as potencias estrangeiras, diz que a sublevação de uma parte do exercito bulgaro deu causa á abdicação do principe Alexandre de Batenberg, e ao estabelecimento de uma regencia que administra atualmente os negocios do principado, onde já se fazem preparativos para a eleição do principe sucessor, segundo estipula o tratado de Berlim; diz tambem que respondendo a Grã-Bretanha a uma comunicação que a Sublime Porta dirigiu ás potencias signatarias d'este tratado, fez constar que a Inglaterra, pela sua parte, não fará nenhuma infrâção ás condições garantidas á Bulgaria pelo mesmo tratado, e termina declarando que afirmações similhantes foram feitas pelas demais potencias.

Roma, 23.—O cardeal Jacobini está em via de restabelecimento. Hontem, depois do almoço, recebeu varios diplomatas.

Paris 24.—O sr. Ruiz Zorrila declarou a um redater do *Figaro* que não tinha saído ultimamente de Paris, e que só pelos jornaes soube da insurreição militar em Madrid.

A Inglaterra, vendo a Turquia, apoiada por todas as potencias, resolvida a insistir na evacuação do Egito, procura arranjar com Nubar-pachá, atualmente em Londres, um convenio que mantenha o protetorado inglez e a ocupação.

Roma, 24.—O *Popolo Romano* desmente a noticia do projecto de casamento do principe real italiano com uma filha do principe imperial da Allemanha.

Paris, 25.—E' provavel que as camaras francezas se reunam em 14 d'outubro.

Londres, 25.—O parlamento inglez foi adiado para 11 de novembro.

Madrid, 25.—O comboio em que vinha D. Antonio d'Orléans com a infanta D. Eulalia, descarrilou perto da estação de Henadye, sem que, felizmente houvesse desastre pessoal. Depois de curta demora os augustos personagens continuaram a sua viagem.

A irmã e a filha do brigadeiro Willacampa têm visitado varios homens politicos para pedirem que se perdõe a pena de morte a seu irmão e pai; mas ainda não conseguiram falar ao sr. Sagasta.

A filha do brigadeiro Villacampa esteve hoje algumas horas na prisão acompanhando seu pai.

Madrid, 26.—O brigadeiro Vilacampa escolheu para seu defensor o sr. Salmeron, pois o novo codigo militar permite a defeza por advogados. O conselho de guerra é composto de 7 generaes, que já estão nomeados.

Cascaes, 26.—A's 2 horas e 30 m. da manhã fundeou n'esta bahia o cruzador *Affonso d'Albuquerque* que conduz a bordo S. M. el-rei.

Cascaes, 26.—Ao romper da manhã a cidadella salvou e na villa foram lançados foguetes. Os navios da bahia, a cidadella e a villa, tudo embandeirado.

Cascaes, 26.—O cruzador *Affonso de Albuquerque* vai entrar a barra; conduz a seu bordo suas magestades el-rei e a rainha e suas altezas o principe real e o infante D. Affonso.

Madrid, 26.—O brigadeiro Vilacampa não tem sido visitado, com excepção de sua filha e das autoridades.

O conselho de guerra, composto de séte generaes, ha-de reunir-se no quartel de San Francisco.

O dia e hora opportunamente serão designados. Para presidir ao conselho foi nomeado o general Alaminos, que, estando realmente enfermo, recusou o encargo. O brigadeiro Lasso será o fiscal que hade sustentar a accusação.

Está concluida a instrucção do processo, e a causa vai entrar em julgamento com a maxima brevidade. O sr. Salmeron recusou incumbir-se da defeza do brigadeiro Vilacampa perante o conselho de guerra.

Guarda-se absoluta reserva ácerca das declarações feitas pelo brigadeiro Vilacampa. Desmente-se o boato de haver um projecto de conciliação entre a esquerda e o sr. Sagasta.

Paris, 26.—Noticias de constantinopla asseguram que o duque de Edimburgo não conseguira o fim que tinha em vista indo áquela cidade. O acolhimento que lhe fez o sultão foi muito frio. Nas entrevistas que tiveram, não se entabolou nenhuma questão politica. As honras prestadas ao principe inglez foram só as que na etiqueta estrictamente existem.

Madrid, 27.—As tropas do governo bateram na Catalunha uma guerrilha, que repeliram para a fronteira franceza.

Loddres, 27.—O *Times* crê que a Sublime Porta ainda está indecisa entre a Russia e a Inglaterra e que por isso não se atreve a pronunciar-se abertamente a favor da Russia.

Cascaes, 27.—Sua magestade el-rei D. Luiz, a rainha D. Maria Pia e o infante D. Affonso desembarcaram aqui, sendo esperados por o principe real D. Carlos, autoridades locaes e muitas outras pessoas.

Seguiram a pé para a cidadela, onde á entrada os esperava a princeza D. Amelia, sendo os augustos personagens objecto das maiores a manifestações de simpatia.

O cruzador *Affonso de Albuquerque* fica fundeado n'esta bahia.

Carta de Lisboa

Lisboa, 28 de setembro de 1886.

Chegou com efeito no sabado Sua Magestade El-rei D. Luiz e a recéção que aqui se lhe fez foi das mais entusiasticas que tenho visto. Sua Magestade deve estar satisfeitissimo e com razão, pois foi d'uma maneira brilhantissima e com um entusiasmo poucas vezes excedido que o seu povo o recebeu.

A corveta *Afonso d'Albuquerque*, trazendo a seu bordo el-rei D. Luiz, chegou á bahia de Cascaes ás 2 e meia da madrugada.

O sinal convencionado para o embarque das pessoas que quizessem ir esperar el-rei—cinco tiros espaçados no Tejo—deu-se pelas 6 horas da manhã; pouco depois largaram, em direitura á barra, o *India*, onde embarcára o sr. ministro da marinha, o *Vasco da Gama*, o *Massubi* e o *Cacongo* levando já a bordo grande numero de funcionarios publicos e de particulares. Passado tempo seguiram no mesmo rumo diversos vapores de emprezas particulares, o *Condutor*, tomado pela Real Associação Naval, o *D. Carlos*, em que iam a diréção e muitos socios da Real Academia de Amadores de Musica, e tres vapores da alfandega. O *Africa* veio buscar o ministerio, que embarcou em Belem, pelas 9 e meia da manhã, juntamente com alguns oficiaes-móres da casa real e ajudante de el-rei, os srs. conselheiros Martens Ferrão, Antonio de Serpa, Pedro Franco e outros cavalheiros.

Os navios que mais cedo sairam de Lisboa chegaram até Cascaes, onde logo pela manhã el-rei fôra muito visitado e festejado. O *Africa*, os vapores e escaleres da alfandega e o *Condutor*, só poderam alcançar até á barra; quando ali chegaram, já a demandava a *Afonso de Albuquerque*, seguida por mais quinze vapores. O *Africa* e os barcos que estavam nas aguas d'ele encorporaram-se n'essa esquadrilha, depois das saudações feitas com a marinhagem nas vergas; a bateria da torre de S. Julião da Barra salvou com 21 tiros; e todos os vapores entraram no Tejo, indo na frente a *corveta* que levava a familia real, e navegando os outros em duas extensas filas.

As tropas sairam dos quarteis ás 10 horas; ás 11 estavam formadas da fórma seguinte:—dando a direita á porta principal do Arsenal e desenvolvendo-se em alas até ao Mercado 24 de Julho, os seguintes corpos, pela ordem que os citamos: caçadores 2 e 5, e infanteria 1, 2, 5, 7 e 16. Em seguida artilheria 4. A cavalaria e lanceiros, que deviam fazer a guarda de honra á familia real, formou no largo do Pelourinho, onde estava tambem o general comandante da divisão com o seu estado-maior. Duas baterias de artilheria 4 estavam no Aterro para dar as salvas.

A guarda de honra no Arsenal de Marinha era feita pelo corpo de marinheiros da armada real.

Na superintendencia estavam a camara municipal de Lisboa, as pessoas da côrte, ministros de estado honorarios, militares graduados, altos dignitarios, patriarca de Lisboa, etc., e tambem muitas senhoras.

Era meio dia e meia hora quando a corveta *Afonso de Albuquerque*, que trazia a bordo sua magestade, fundeou em frente do Arsenal.

A' 1 e um quarto desembarcou sua magestade el-rei, acompanhado de sua magestade a rainha, sua alteza real o principe D. Carlos, os infantes D. Afonso e D. Augusto, ministerio, pessoas da côrte e mais convidados.

Sua magestade el-rei vestia o uniforme de marechal. Sua magestade a rainha trajava um elegantissimo *toilette* de pelucia azul-verde, com *tablier* de *moirée* azul claro, guarnecido de perolas.

Quando sua magestade desembarcou a marinhagem dos navios de guerra subiu as vergas, levantando vivas a sua magestade el-rei e á familia real, que foram expansivamente correspondidos pela enorme multidão de gente que se apinhava no Arsenal e a bordo dos numerosos vapores e barcos de toda a especie que rodeavam a *Afonso de Albuquerque*.

Suas magestades e altezas, seguidos do ministerio e pessoas da côrte, entraram na sala que estava preparada na superintendencia, onde el-rei recebeu os cumprimentos da camara municipal e mais pessoas, pelo seu feliz regresso.

Cerca das 2 horas, el-rei, dando o braço a sua magestade a rainha, e seguido pelo principe real e pelos infantes, atravessou o Arsenal, pelo meio de alas de povo, até á porta principal, onde os coches da casa real esperavam a augusta familia que, precedida pela côrte e seguida pela brigada de cavalaria, se dirigiu para o paço da Ajuda.

— O 2.° comandante da corveta *Sagres* foi nomeado 1.° comandante da escola de alunos marinheiros do Porto, passando para aquele cargo o 1.° tenente da armada sr. José Bento Ferreira de Almeida.

— Foram nomeados segundos oficiaes da diréção geral de contabilidade os srs. Augusto Cesar Guimarães Silva, Estevão da Silva Gonçalves, Antonio Maria Judice Costa, José Egidio, Januario Silva Sales, Ezequiel da Silva Oliveira e Henrique Carlos Menezes Alarcão.

— O sr. Miguel Maria da Assunção e Silva, abastado proprietario algarvio, pediu autorisação ao governo para plantar pinheiros maritimos na praia denominada do Forte, proximo á cidade de Lagos.

— A Companhia do caminho de ferro do norte transportou para diversos pontos das suas linhas, em metal sonante, e durante o ano findo, 6.117:578$747, e 43:455 cabeças de gado.

— Foi no sabado assinado, no ministerio do reino, o contrato com o ilustre escritor e academico, sr. Zefirino Brandão, para a publicação no praso de dois anos, dos seus importantes estudos relativos aos «Reinados de D. Afonso VI e D. Pedro II».

— Na quinta-feira haverá assinatura real dada já por sua magestade el-rei, que provavelmente virá á Ajuda para esse fim.

— Chegou o sr. ministro da marinha, Henrique de Macedo, que vem completamente restabelecido.

— A empreza do caminho de ferro de Cintra a Torres pediu prorogação para a construção até 31 de março.

— Foi reduzido a 3$000 réis em Lisboa e Porto e a 1$500 réis nas outras terras do reino o imposto para a venda de bilhetes e cautelas da loteria. O imposto do sello de 15 p. c. sobre as loterias estrangeiras emquanto aos bilhetes e seus decimos ou outras fracções em fôrem divididos, será pago por meio de selo especial a tinta de oleo ou por meio de verba. Alem das taxas do papel selado para as cautelas das loterias estrangeiras, haverá tambem as taxas de 750 réis, 1$500 reis, 3$000 reis, 3$750 reis, 7$500 reis e 15$000 reis.

— Foram chamados para fazer tirocinio para o posto de major os capitães de artilheria Azambuja, Proença, Cabral Fava e Arbues Moreira Junior. Deixaram de ser chamados na altura que lhes pertencia os srs. capitães da mesma arma Paiva de Andrada, adido militar em Londres, e Ferreira de Castro, em uma commissão de geodesia na provincia de Angola.

— Regressou já de Anadia, a filha mais velha do sr. presidente do conselho.

— Suicidou-se com um tiro de pistola, João Damião Luiz Bernardes, natural d'essa cidade, e com oficina de carpinteiro na travessa dos Fieis de Deus. Parece que foi o desgosto por se saber com uma adiantada ftysica na laryngе, que o levou a apressar a morte.

— Acaba de falecer o desventurado sr. Freitas Oliveira, que foi casado com uma filha do sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães, d'essa cidade.

Y.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

CODIGO ADMINISTRATIVO, approvado por decreto com força de lei de 17 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisto com todo o escrupulo, e impresso em bom papel.—Preço 200 reis. Pelo correio, 220 reis.

APOSENTAÇÕES DOS EMPREGADOS CIVIS e reforma dos empregados e operarios são comprehendidos no decreto acerca das aposentações dos empregados civis. Decreto de 17 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO DE FAZENDA nos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis,

ORGANISAÇÃO DOS SERVIÇOS TECHNICOS DE OBRAS PUBLICAS. Decreto de 24 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

REFORMA DA INSTRUCÇÃO SECUNDARIA. Approvada por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

REFORMA DA ORGANISAÇÃO JUDICIARIA. Approvada por decreto de 29 de julho de 1886 e regulamento para a execução do referido decreto.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO EXTERNO DOS CORREIOS, TELEGRAPHOS E PHAROES. Approvado por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

LEI ELEITORAL de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

A' venda na Livraria Gutenberg de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancella Velha, 64 a 68—PORTO.

ALMANACH
DAS
SENHORAS
PARA 1887
PORTUGAL E BRAZIL

Publicado sob a protecção de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia—Illustrado com o retrato e biographia de Eduardo Garrido.—17.° anno.

Por D. GUIOMAR TORREZÃO

Um volume de 340 paginas, nitidamente impresso na acreditada typographia Lallemant, collaborado pelos principaes escriptores de Portugal, Brazil, França, etc.; ampliado de differentes tabellas, artigos de vulgarisação scientifica e reconhecida utilidade, anecdotas humoristicas, problemas, charadas, enygmas e logogriphos premiados, e uma desenvolvida serie de annuncios dos principaes estabelecimentos, inaugurando este anno duas novas secções de incontestavel importancia: *Atravez a sciencia* e *Casinhos uteis*.

Contém mais o almanach as seguintes gravuras, entre as quaes, ha algumas de grande formato: Princeza D. Amelia—Principe D. Carlos—Princeza Beatriz de Inglaterra—Principe de Battenberg—Lopes de Mendonça—João Rosa—Actor Santos—Amelia Vieira—Anna Judic—Actor Alvaro—Cotogni—Fidès-Devriés—Camara (Doutor)—José Ribeiro da Cunha—Thomaz Ribeiro—Thomaz de Carvalho (Doutor)—Visconde de Daupias—Senna Freitas (padre)—Concepcion de Flaquer—Beethoven—George Sand—Guilherme de Azevedo—Raphael Bordallo Pinheiro—D. Bertha Ramalho Ortigão—Frantz Liszt—D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro—Silva Porto—Sousa Pinto—Vasco da Gama—Lavoisjer—D. Helena Gomes—Henrique Barth—Columbano Bordallo Pinheiro—Bryham Yung e muitas outras gravuras.

A' venda em todas as livrarias de Lisboa, Porto, e nas ilhas, provincias, possessões ultramarinas, etc.

Em Aveiro—David da Silva Mello Guimarães.

PREÇO: brochado, 240 réis; cartonado 320 réis.

Deposito principal do Almanach, livraria Tavares Cardoso & Irmão, largo do Camões (vulgo Rocio) 5 e 6, onde faz abatimento para revender.

Redacção, onde ha collecções do mesmo Almanach, rua de S. Bento, 218.—LISBOA.

LIVRARIA DE MELO GUIMARÃES
Aveiro
Almanack de Lembranças para 1887. Preço cartonado 320 e brochado 240 rs.

EMPREZA EDITORA=LUCAS & F.°
Rua do Diario de Noticias, 93
LISBOA

DIRETOR LITERARIO

(**Do 5.° volume em deante**)
DR. L. A. ALVES DE FREITAS

BIBLIOTECA DOS POBRES
Publicação instrutiva e amena
UNICA
No seu genero
e sem precedentes em Portugal

Publicação mensal em livros de 64 paginas, custando apenas 60 reis cada livro!

BIBLIOTECA SECRETA
LEITURA SÓ PARA HOMENS
ROMANCE DE UMA ALCOVA
Aventuras galantes
d'uma mulher mundana

Já começou a publicação d'este excelente romance, cada sêmana publicam-se 4 folhas, o preço é de 10 reis cada folha, gravuras gratis.

Todos os assignantes e correspondentes teem um brinde mensal do valor provavel de 7:000$ ou do valor realisavel de 4$500 reis.

Nas terras onde não ha correspondentes, a assignatura será mensal paga adiantadamente, o assignante deverá remeter a quantia de 200 reis de 20 folhas, ao gerente da empreza, Lisboa—20, Rua dos Douradores 20.

A ESTAÇÃO
JORAL ILLUSTRADO DE MODAS
PARA AS FAMILIAS
Preço da assignatura

Um anno	4$000
Seis mezes	2$100
Numero avulso	200

Assigna-se na livraria de E. Chardron—Lugan & Geneliox successores Porto.

ANUNCIOS

PILULAS PEITORAES DE MOURA

132 ESTE medicamento, de uma composição vegetal e debaixo da fórma de pilulas, o que facilita muitissimo a sua administração, e de uma incontestavel efficacia nabronchites tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses, rebeldes, tosse convulsa e asthmas tica, dôres de peito, escarros de sangue, etc. Acompanham esta especialidade numerosos attestados que justificam os seus creditos. Caixa 500 reis. Deposito no Porto, Felix & Filho.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

Previne-se o publico, para não ser illudido, que são falsificadas as pilulas em cujas caixas não fôr o nome Felix & Filho.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 600 Reis, — PÓS: 1,200 Reis.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

POS DENTIFRICOS DE MOURA

131 ESTES pós limpam os dentes sem prejudicar o seu esmalte, dando-lhes um brilho e alvura admiraveis; fortificam as gengivas, tiram o mau halito e previnem a carie de resultados tão funestos quanto dolorosos. Caixa 200 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

7

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

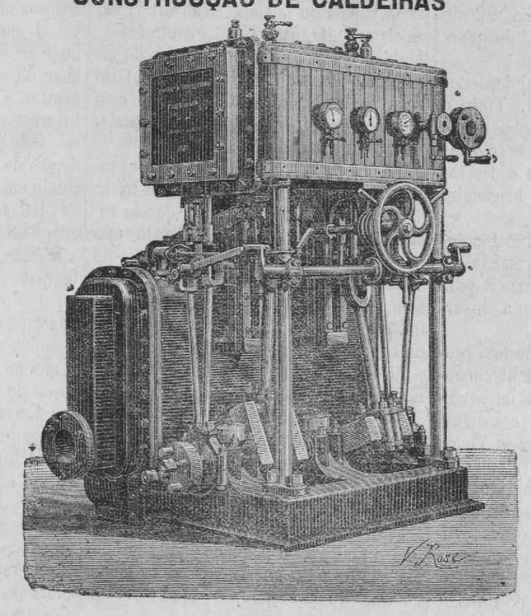

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macu.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação e fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaes quer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempe em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 1, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro, Lisboa.

BALSAMO ODONTALGICO DE MOURA

130 COM o uso d'este balsamo cessam instantaneamente as dores de dentes por mais violentas que sejam. Frasco 200 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

21 **ASPHALTO**

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

INJECÇÃO MOURA

140 ESTA efficaz injecção é a unica que cura em poucos dias, sem produzir damno algum toda a qualidade de purgações, tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Deposito no Porto pharmacia Felix e Filho. Frasco 600 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA
CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Rua Direita—Aveiro

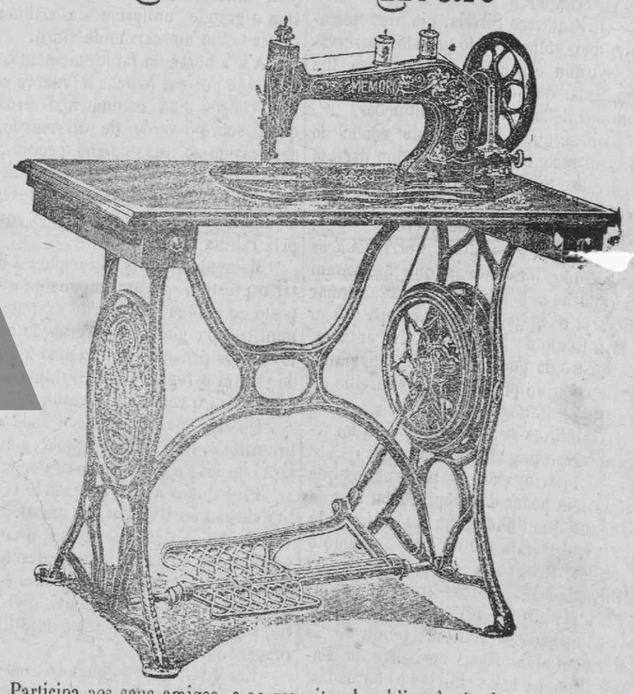

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre na meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

COMPANHIA FABRIL SINGER

MAQUINAS PARA COSER DE LA COMPAGNIE FABRIL "SINGER" PARA FAMILIAS E INDUSTRIALES

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excelentes e ainda não igualadas maquinas de coser de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.

Não precisa encher canhíla nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu maquinismo é ajustavel e com o uso e os anos está a maquina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapeleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende diretamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINCER

[illegible] só no ano de 1884 a enorme quantidade de 620:382 maquinas! devido isto á sua g[illegible] aceitação, suplantando assim todos os outros sistemas modernos, que jámais poderão co[illegible] com a maquina SINGER

SINGER

Não [illegible] rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS M[illegible]ÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensi[illegible]merado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peça[illegible] catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avis[illegible]ublico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vend[illegible]as, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Depo[illegible]las as capitaes dos districtos de Portugal. 56

137

ASTHMA E CATARRHO

Curados COM OS **CIGARROS ESPIC** Em França 2 fr. a CAIXA

Opressões, Tosses, Constipações, Nevralgias

Em todas as Pharmacias de Portugal et do Brazil.-Paris. Venda por grosso, J. ESPIC, Rue St-Lazare, 20. *Exigir esta assignatura sobre cada Cigarro.*

COLEGIO PARISIENSE

219—RUA DA ESCOLA POLYTECHNICA—219

LISBOA

228 ADMITEM-SE estudantes internos, semi-internos e externos, habilitando-se para a matricula em todos os cursos superiores.

A alimentação é sadia e variada, sendo escrupulosamente fiscalisada pelo diretor.

O edificio está nas melhores condições para este genero de estabelecimentos, e situado n'um local ótimo para a saude.

Quem desejar o regulamento póde pedil-o ao diretor, que reside no proprio edificio.

As aulas abrem no 1.° d'outubro, estando já a funcionar as de instrução primaria, 1.° e 2.° ano do curso, e desenho.

O Diretor
José Estevam d'Azevedo.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.